



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO®

RELATÓRIO ATIVIDADES 2019

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Atividades 2019

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 LISBOA
Telefone: 21 350 67 00
Email: ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo do IVV
Manuel Cardoso
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Daniela Gaspar
Departamento de Gestão Financeira e Administração
dgaspar@ivv.gov.pt

VERSÃO 2.3

DATA DE EDIÇÃO

18.11.2020

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
1.1	Breve Análise Conjuntural.....	8
1.2	Orientações Prosseguidas pelo IVV.....	10
1.3	Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político.....	12
2.	AUTOAVALIAÇÃO	13
2.1	Análise Quantitativa e Qualitativa do QUAR.....	13
2.2	Processo de Monitorização e Revisão	17
2.3	Apreciação por Parte dos Utilizadores	18
2.4	Inquérito de Satisfação - <i>On-line</i>	19
2.4.1	Inquérito de Satisfação – Atendimento Presencial.....	21
2.4.2	Conclusões dos Resultados dos Inquéritos 2019	23
2.5	Avaliação do Sistema de Controlo.....	25
2.6	Plano de Ação de Melhoria	26
2.7	Audição de Dirigentes Intermédios e dos Demais Trabalhadores	28
2.7.1	Inquérito de satisfação interna 2019	28
3.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	33
4.	RECURSOS AFECTOS	34
4.1	Recursos Humanos	34
4.1.1	Afetação Real e Prevista dos RH.....	34
4.1.2	Análise da Utilização dos RH face aos Resultados Obtidos no QUAR.....	34
4.2	Recursos Financeiros	36
4.2.1	Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros.....	36
4.2.2	Análise da Execução dos RF face aos Resultados Obtidos QUAR	36
5.	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	38
5.1	Prevista no Plano de Atividades.....	38
5.1.1	Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola	38
5.1.2	Produção Legislativa	41
5.1.3	Sistemas de Informação	44
5.1.4	Simplificação da comunicação com os parceiros / Utentes.....	45
5.1.5	Reforço do controlo do setor vitivinícola.....	45

5.1.6	Consolidação da produção e disponibilização de informação ao setor e ao público	48
5.1.7	Outras Ações Setoriais	52
5.2	Não Prevista no Plano de Atividades	53
5.3	Apuramento dos Resultados do Plano de Atividades	56
6.	BALANÇO SOCIAL	63
6.1	Cargos e Carreiras	63
6.2	Modalidade de Vinculação	64
6.3	Faixa Etária	64
6.4	Antiguidade	65
6.5	Nível Educacional	65
6.6	Regimes de Horário	66
6.7	Trabalho Extraordinário	66
6.8	Ausências	66
6.9	Formação Profissional	67
7.	AVALIAÇÃO FINAL	69
7.1	Síntese da Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados	69
7.2	Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço em Autoavaliação	70
7.3	Conclusões Prospetivas	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Alinhamento estratégico IVV	11
Figura 2: Alinhamento Nível Estrattgico vs Nível Político.....	12
Figura 3: Grau de realização por parâmetros de avaliação.....	13
Figura 4: Realização global do QUAR	14
Figura 5: Grau de realização por objetivo operacional	17
Figura 6: Inquérito on-line de satisfação externo	21
Figura 7: Resultados do questionário presencial.....	23
Figura 8: Nível de satisfação global por tipo de questionário externo	23
Figura 9: Questionário sobre o sistema de controlo interno	25
Figura 10: Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interno.....	31
Figura 11 : Afetação dos recursos humanos.....	34
Figura 12 : Afetação dos recursos humanos	34
Figura 13: Mapa de recursos humanos de acordo com o QUAR	35
Figura 14: Afetação dos recursos financeiros.....	36
Figura 15: Índice de rentabilidade dos recursos financeiros.....	36
Figura 16: Mapa de recursos financeiros de acordo com o QUAR	37
Figura 17: Notas de imprensa	50
Figura 18: Notas de informativas.....	51
Figura 19 : Notas de informação ao mercado.....	51
Figura 20: Nível de execução dos objetivos do PA.....	56
Figura 21: Nível de execução dos objetivos do PA.....	57
Figura 22: Concretização global do PA – Eficácia	58
Figura 23: Concretização global do PA– Eficiência.....	59
Figura 24: : Concretização global do PA – Eficiência (cont.)	60
Figura 25: Concretização global do PA- Qualidade.....	61
Figura 26 : Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género	63
Figura 27 : Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação	64
Figura 28 : Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira	64
Figura 29 : Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira	65
Figura 30 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira.....	65
Figura 31 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira.....	66
Figura 32 : Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira....	67
Figura 33 : Indicadores de formação.....	67
Figura 34 : Distribuição do número de participações em acções de formação por carreira.....	68

Figura 35: Síntese da avaliação do QUAR.....	69
Figura 36: Taxa de realização de do QUAR no período 2014-2018.....	69
Figura 37: Síntese da avaliação do PA	69

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV) referente ao ano de 2019, que neste relatório agora se apresenta, reflete com profunda preocupação pela objetividade a avaliação de desempenho dos seus serviços, assim como dos seus objetivos estratégicos e das metas a alcançar, através de indicadores de desempenho concebidos e monitorizados numa perspetiva de máximo rigor.

Decorrido o primeiro ano de mandato de um novo Conselho Diretivo, o exercício de 2019 teve subjacente alguns condicionalismos estruturais, no que se refere fundamentalmente a contingências predeterminadas quanto a recursos humanos e ainda no que diz respeito a certos meios técnicos que, de alguma forma, limitaram o impacto na performance das medidas preconizadas e influenciaram - de forma endógena – uma nova dinâmica que se procurou instituir em todos os níveis da organização.

A componente de serviço para com todos os intervenientes na cadeia da vitivinicultura nacional é um pilar essencial da atuação deste Instituto e continuará a ser no futuro reforçada, como garante do valor fundamental de proximidade para com o meio rural e o interior do território, visando projetar e operacionalizar todos os fatores que podem de fato contribuir para que o panorama da viticultura portuguesa e da indústria nacional continuem na senda do crescimento e da sustentabilidade, em prol da coesão nacional e da competitividade do setor agroalimentar no conjunto da produção nacional.

O processo de avaliação da organização decorreu da avaliação dos colaboradores, passando pelo acompanhamento do desempenho das áreas funcionais, tendo sido efetuadas as análises de produtividade e custo-eficácia, tendo presentes as condições de equilíbrio entre a componente de recursos humanos e de recursos financeiros.

Por último, o presente documento resultou da análise e tratamento da informação transmitida por todas as unidades orgânicas do IVV e elaborado em conformidade com:

- DL n.o 183/96, de 27 de setembro, que define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades.
- Lei n.o 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP.
- Orientações do GPP para a elaboração e estruturação dos Relatório de Atividades dos serviços do ministério emanadas em 2020.

1.1 Breve Análise Conjuntural

▪ Consumo

De acordo com os dados AC Nielsen que representa, sobretudo, o consumo de vinho na grande distribuição e restauração, em Portugal continental, e de acordo com os dados até setembro de 2019, estamos a crescer em toda a linha, ou seja, em volume cerca de 7%, em valor cerca de 10% e em preço médio cerca de 2,6%.

Até setembro de 2019, destaca-se o expressivo crescimento de cerca de 11% das vendas de vinho tranquilo na restauração, passando de cerca de 400 MEUROS (jan-set 2018) para cerca de 447 MEUROS (jan-set 2019). A razão para esta nova dinâmica poderá assentar na melhoria da conjuntura económica, demonstrando o ano de 2019 a taxa de desemprego mais baixa dos últimos dez anos, e a crescente atratividade turística do nosso país, considerado pela World's Leading Destination, na edição de 2019 dos World Travel Awards, pela terceira vez consecutiva, como o melhor destino turístico do mundo e que, segundo dados do INE, até setembro de 2019 recebeu mais de 21 milhões de turistas. Os vinhos certificados (vinhos com DOP e IGP) representam 43% do volume total comercializado (Distribuição + Restauração) e 64% do valor.

O canal da grande distribuição, apesar de manter a predominância como canal de venda em volume, representando cerca de 68% do volume total, perde a primazia em valor representando apenas 43% do valor total, registando um aumento em volume de 5%, em valor de cerca de 8% e no preço médio de cerca de 2,4%. Em relação ao ano de 2018, os vinhos certificados registam um acréscimo de volume (+4%) associado a um aumento de 8% no valor e de 4% no preço médio.

A restauração, apesar de registar apenas cerca de 32% do volume das vendas, representa cerca de 57% do valor. Este canal apresenta, ainda, um crescimento similar em volume e valor (12%), dinâmica que resulta num preço médio praticamente inalterado que se situa em cerca de 6,59 euros/litro. Neste canal, os vinhos certificados representam 32% do volume e 57% do valor. Em relação ao período homólogo de 2018 (Jan-set), os vinhos certificados registam um aumento em volume e em valor de cerca de 13%.

▪ Exportação / expedição

Temos bons motivos para estar orgulhosos do desempenho das exportações de vinho no ano de 2019. No ano de 2019 (período entre janeiro e dezembro), foram exportados

cerca de 296 milhões de litros de vinho, representando, em valor, cerca de 820 milhões de euros. Estes valores representam, face ao período homólogo, um ligeiro aumento em volume (0,3%) e um expressivo crescimento em valor (+2,5%). A referida dinâmica traduz um aumento de cerca de 2,3% do preço médio do vinho exportado, passando de cerca de 2,71 Euros/litro no ano de 2018 para cerca 2,77 Euros/litro no ano de 2019.

Com efeito, assistimos a um comportamento positivo das exportações de vinho para países terceiros quer em volume (10%) quer em valor (6%). A quebra, em volume, nas expedições para o espaço comunitário de cerca de 7% e a manutenção do valor exportado (+0,3%) resultaram numa subida de cerca de 8% do preço médio do vinho nacional exportado para o espaço comunitário, que no ano de 2018 se situou em cerca de 2,70 Euros/litro e no ano de 2019 em cerca de 2,91 Euros/Litro.

No âmbito do vinho certificado (DO+IG), o aumento das exportações de vinho IG é mais significativo quer em volume (9%) quer em valor (6%), resultando numa ligeira quebra no preço médio de cerca de 2,2%. A exportação de vinho (ex mesa) em valor regista uma diminuição de cerca de 3% e um aumento, em volume de cerca de 4% o que se traduziu num aumento de 7% do preço médio.

No ano de 2019, o ranking dos 10 principais mercados de destino do vinho nacional, em valor, é ocupado pela França, Estados Unidos da América (EUA), Reino Unido, Brasil, Alemanha, Canadá, Bélgica, Países Baixos, Angola, Suíça. O mercado dos EUA merece um destaque – o valor gerado pelas exportações de vinho nacional para os EUA aumentou de cerca de 81 MEUROS (em 2018) para cerca de 90 MEUROS em 2019, um expressivo crescimento de 10%. Neste top 10, os EUA apresentam o melhor preço médio - cerca de 3,94 Euros/Litro.

Em termos de saldo da Balança Comercial, no período em análise, registou-se um saldo positivo de 653.855 milhares de euros.

▪ Produção

Em relação ao ano anterior registou-se um aumento da produção de 7%, com um volume na ordem dos 6,5 milhões de hectolitros, valor que corresponde a um aumento de 1% face à média das 5 últimas campanhas.

A região do Douro destaca-se por ter obtido um aumento de produção superior a 400 mil hectolitros (33% relativamente à campanha passada) e as regiões de Trás-os-Montes, de Terras de Cister, de Terras da Beira e de Terras do D1o, registam aumentos

percentuais de produção superiores a 40%. Nas regiões do Minho e da Península de Setúbal os acréscimos de produção são mais moderados, respetivamente de 7% e 6%, e na Madeira o aumento é de 11%. As maiores quebras verificam-se nas regiões do Algarve (-18%), de Lisboa (-16%), da Beira Atlântico (-11%) e do Alentejo (-9%), face à produção registada em 2018/2019.

Na linha do verificado nos últimos anos, é predominante a produção de vinhos tintos, representando 61% do total produzido. O volume dos vinhos brancos, um pouco acima dos 2 milhões de hectolitros, tem um peso de 33% na produção nacional e os vinhos rosados de 6%.

A opção de produzir vinhos com aptidão para Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) continua a ganhar terreno e representa, nesta campanha, 88% da produção nacional.

1.2 Orientações Prosseguidas pelo IVV

Neste tópico apresentam-se os vetores estratégicos que pautam a atuação do IVV, com o objetivo de contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola. Por sua vez, os vetores estratégicos são desagregados num conjunto de orientações estratégicas e de objetivos estratégicos estabelecidos para o ciclo de gestão de 2019.

Decorrentes dos objetivos estratégicos foram estabelecidos objetivos operacionais anuais e para a sua concretização concorreram as atividades e projetos desenvolvidos em 2019.

Este alinhamento estratégico vem esquematizado e os seus conteúdos desenvolvidos na página seguinte.

Alinhamento Estratégico IVV		
Vetores Estratégicos 2019-2023		
VE1: Maximizar as transferências financeiras para o setor	VE2: Identificar e Eliminar os custos de contexto	VE3: Melhorar a competitividade do setor
<ul style="list-style-type: none"> Plena utilização dos fundos UE e PT. 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar e desmaterializar os processos. 	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
<ul style="list-style-type: none"> Rigor e disciplina orçamental. 	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
<ul style="list-style-type: none"> Transparência na prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.
Orientações Estratégicas 2019-2023		
<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses 		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores 		
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da execução do Programa de apoio ao sector vitivinícola para o período 2019-2023, e aplicação do disposto na Regulamentação Comunitária no âmbito da Reforma da PAC para o período 2021-2027. 		
<ul style="list-style-type: none"> Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto 		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a melhoria da informação e do conhecimento setorial 		
<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico 		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto IP (IVDP, IP) 		
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a posição da marca “Vinhos de Portugal/Wines of Portugal”, como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional 		
Objetivos Estratégicos 2019		
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos		
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto		
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado		
OE4: Implementar uma política de qualidade		

Figura 1: Alinhamento estratégico IVV

1.3 Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político

Matriz de Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político 2019					
Nível 1 - Política Pública		Nível 2 – Estratégico			
GOP 2019		Objectivo Estratégico (OE)			
Medida	Submedida	OE1 Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	OE2 Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	OE3 Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	OE4 Implementar uma política de qualidade
RESOLVER O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS	Reforçar e garantir maior articulação dos apoios ao investimento e ao financiamento das empresas	RD		RD	RD
PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS	No quadro dos apoios europeus às PME no âmbito da internacionalização e exportação, promoção, dentro de certas condições, de projetos colaborativos envolvendo PME	RD	RD	RD	
GOVERNAR MELHOR, VALORIZAR A ATIVIDADE POLÍTICA E O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade da despesa pública	RD	RD		RD
VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL	A exploração do potencial económico da agricultura		RI		RD
	Melhorar a qualidade dos produtos, a garantia da segurança alimentar e incrementar a produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização das fileiras agroalimentares e agroflorestais e a substituição de importações no mercado nacional	RI		RD	RD

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Figura 2: Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Análise Quantitativa e Qualitativa do QUAR

Para a avaliação do QUAR tornou-se necessário identificar os seguintes elementos:

- O grau de realização de resultados obtidos na prossecução dos objetivos, através dos respetivos indicadores;
- Os desvios verificados face às metas fixadas;
- A avaliação global do desempenho do serviço verificada a 31 de dezembro.

A 31 de dezembro, o IVV obteve uma **taxa de execução dos objetivos do QUAR de 133%**. Dos 7 objetivos do QUAR 2019, 5 foram superados (71 % do total).

A taxa de realização global do QUAR 2019, de 133%, distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de realização dos Parâmetros de Avaliação e peso relativo no QUAR			
Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Peso na avaliação final	30%	40%	30%
Taxa de realização	102%	147%	145%
Contributo para a realização global	30%	59%	43%
Taxa de realização global	133%		

Figura 3: Grau de realização por parâmetros de avaliação

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- O parâmetro **Eficácia** contribuiu com **30%** para a taxa de realização global;
- O parâmetro **Qualidade**, apresentou uma realização de **145%** e contribuiu com **43%** para a taxa de realização global do QUAR;
- Mas foi o parâmetro **Eficiência**, com o maior peso na avaliação final (**40%**), que registou o melhor resultado, com **147%** de execução, contribuindo, por isso, com **59%** para a taxa de realização global do QUAR.

A análise detalhada da taxa de realização por indicador, objetivo, respetivo desvio e nível de graduação pode ser observada no quadro seguinte.

QUAR IVV 2019															
Parâmetros		Objetivos Operacionais										Objetivos Operacionais			
Designação	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2019	Tolerância	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização OP	Desvio	Graduação
EFICÁCIA	30%	OP1	Constituição de uma base de dados única para gestão de entidades (IFAP/IVV/IVDP) – Balcão Único de Registo de Entidades	40%	Ind.1	Data de início do funcionamento do Balcão Único de Registo de Entidades	1/dez	15	100%	DEVO/ UI	20/nov	100%	100%	0%	Atingiu
		OP2	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	60%	Ind.2	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	85	5	25%	DEAI	276	33%	103%	3%	Superou
					Ind.3	N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo (Países Terceiros)	50	9	25%	DEAI	26	140%			
					Ind.4	Data da conclusão do relatório final elaborado na sequência da receção e análise dos relatórios de execução da medida, apresentados pelos beneficiários. (Mercado Interno)	1/jul	5	25%	DEAI	24/jun	113%			
					Ind.5	Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno	26/mar	2	25%	DEAI	21/mar	125%			
EFICIÊNCIA	40%	OP3	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (3)	75%	Ind.6	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	5%	100%	DGFA	100%	125%	125%	25%	Superou
		OP4	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	25%	Ind.7	Percentagem de Agentes Económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	55%	5%	100%	DGFA/UGOP	100%	213%	213%	113%	Superou
QUALIDADE	30%	OP5	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	50%	Ind.8	N.º de atualizações e divulgações de informações sectoriais efetuadas	70	5	100%	DEVO/ DEAI	93	158%	158%	58%	Superou
		OP6	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	25%	Ind.9	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	85%	5%	100%	Transv. IVV	86%	100%	100%	0%	Atingiu
		OP7	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	25%	Ind.10	Taxa de trabalhadores com horário flexível	55%	10%	100%	Transv. IVV	93%	163%	163%	63%	Superou
GRAU DE EXECUÇÃO TOTAL												133%			

Figura 4: Realização global do QUAR

Apresentam-se as justificações para os desvios relativos aos seguintes indicadores:

- Indicador 2 (desvio negativo): constrangimentos informáticos, designadamente atrasos na implementação da plataforma eletrónica de controlo administrativo das candidaturas, não permitiram cumprir com a meta estabelecida. Com efeito, os recursos humanos do DEAI afetos a este controlo administrativo das candidaturas submetidas, não dispunham da ferramenta informática que permitisse registar o resultado do controlo administrativo efetuado por forma a dar como concluída a tarefa de análise técnica. O IVV, IP priorizou e acompanhou sempre de forma sistemática a implementação desta plataforma eletrónica, mas no ano de 2019 não conseguiu, ainda assim, cumprir com este objetivo a 100%;
- Indicador 3 (desvio positivo): o IVV, IP não conseguiu, em tempo, disponibilizar, aos beneficiários com Projetos aprovados, a plataforma informática para a submissão dos pedidos de modificação; aproximando-se o término do prazo para a apresentação do relatório de execução final e pedido de pagamento, este Instituto diligenciou no sentido de reunir (no IVV) presencialmente com os beneficiários para submeterem presencialmente os pedidos de modificação, eliminando, assim, a fase de análise, uma vez que o técnico do IVV, ao mesmo tempo que submetia o pedido de modificação, analisava-o e emitia o parecer à Entidade de Gestão;
- Indicador 7 (desvio positivo): Este indicador foi definido pela 1ª vez para o ano de 2019, sendo que não havia ainda dados que permitissem uma estimativa do nº de operadores económicos que poderiam ser objeto deste indicador. Nessa medida, estimou-se que do total de operadores que tivessem apresentado Declarações Mensais de Autoliquidação submetidas com atraso superior a 6 meses e que se encontrassem em condições para ser alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€), notificássemos 55% para esse pagamento. No entanto, o resultado foi muito inferior ao estimado, pelo que se conseguiu notificar a totalidade dos operadores nessas circunstâncias. Assim, ao invés de 55% corresponde um resultado de 100%;
- Indicador 8 (desvio positivo): este objetivo está relacionado com a informação divulgada estatísticas divulgadas no site, anuário e respostas OIV e de facto foram num número superior ao que inicialmente se previa e admitia fazer;

- Indicador 10 (desvio positivo): Dos 49 funcionários em funções no IVV em 31 de dezembro, 32 tinham horário flexível. A natureza deste indicador foi entretanto revista no PA de 2020, de modo a melhor captar realidade pretendida.

Uma vez que a avaliação final qualitativa do desempenho do IVV está dependente do grau de realização dos **objetivos considerados relevantes**, a análise específica para estes objetivos requer destaque.

Com efeito, para o QUAR 2019 foram seleccionados 4 objetivos relevantes que assumem um peso de **73%** do QUAR , a saber:

- o **objetivo 2** do parâmetro de eficácia;
- os **objetivo 3 e 4** do parâmetro eficiência;
- o **objetivo 5** do parâmetro qualidade.

Importa destacar os resultados obtidos nos **objetivos mais relevantes** que, a 31 de dezembro, se encontravam superados:

- **objetivo relevante 2** *Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)*, com uma taxa de realização de **103%**;
- **objetivo relevante 3** *Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE*, que é o objetivo mais importante, assumindo um peso de 30% no total do QUAR, obtendo uma taxa de realização de **125%**.
- **objetivo relevante 4** *Otimizar a gestão dos recursos financeiros* com uma taxa de realização de **213%**;
- **objetivo relevante 5** *Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola*, largamente superado com uma taxa de realização de **158%**;
- Juntos representam uma execução de 101% do total.

Grau de Realização dos Objetivos Operacionais, Relevantes e peso relativo no QUAR							
Parâmetros		Objetivos Operacionais					
Designação	Peso	Designação	Relevante	Peso no Parâmetro	Peso na Avaliação final	Taxa de Execução	Graduação
Eficácia	30%	OOP1		40%	12%	100%	Atingiu
		OOP2	X	60%	18%	103%	Superou
Eficiência	40%	OOP3	X	75%	30%	125%	Superou
		OOP4	X	25%	10%	213%	Superou
Qualidade	30%	OOP5	X	50%	15%	158%	Superou
		OOP6		25%	8%	100%	Atingiu
		OOP7		25%	8%	163%	Superou
Grau de Execução dos Objetivos Relevantes						92%	

Figura 5: Grau de realização por objetivo operacional

2.2 Processo de Monitorização e Revisão

▪ Processo de Monitorização

A monitorização constitui uma fase no processo de gestão que tem como objetivo evidenciar eventuais necessidades de reorientação de atuação, tornando legível o desempenho global do serviço, pelo que deve ser realizada com alguma regularidade.

Dando resposta a esta necessidade, o IVV realizou três relatórios de monitorização da execução dos instrumentos de gestão (PA e QUAR) ao longo de 2019, com referência aos seguintes períodos: 1.º quadrimestre, 1.º semestre e 3.º trimestre.

A metodologia adotada envolveu a operacionalização das seguintes fases:

- Recolha de informação junto de cada unidade orgânica;
- Medição dos resultados alcançados de cada objetivo, através dos respetivos indicadores (QUAR e PA);
- Identificação dos desvios através da comparação entre o resultado obtido no final do período de monitorização e a respetiva meta fixada para o ano de 2019;
- A avaliação final do desempenho do serviço verificada no final de cada exercício de monitorização;
- Averiguação e identificação das causas dos desvios;

- Intervenção no sentido de manutenção ou redirecionamento da ação e dos recursos, se necessário.

- **Processo de Revisão do QUAR**

Nos termos da alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reforçado pelo Ofício Circular 13/GDG/08 da DGAEP (pág. 9, n.º 7), é possível a reformulação de objetivos [e indicadores] quando justificada por motivos supervenientes não previsíveis, mediante validação prévia pelo GPP e posterior aprovação do membro do Governo. Essa reformulação deve ocorrer logo que conhecidos os factos supervenientes não previsíveis que justifiquem a impossibilidade ou a não necessidade de prossecução dos objetivos previstos e/ou que aconselhem à sua reformulação total ou parcelar.

No entanto, durante o ciclo de gestão 2019, o IVV não teve necessidade de rever/reformular os objetivos ou indicadores do QUAR.

2.3 Apreciação por Parte dos Utilizadores

A compreensão das necessidades e expectativas dos utilizadores externos e demais partes interessadas na atuação das organizações é fundamental para fortalecer laços de confiança, criar conhecimento e inovação e estabelecer um diálogo construtivo, tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados e a criação de valor de forma duradoura e sustentável.

Com base neste princípio de gestão de qualidade, o IVV tem vindo a integrar a satisfação do cliente como princípio de gestão.

Para conhecer as necessidades e expectativas dos utilizadores do IVV, atuais e futuras, torna-se essencial auscultar o seu nível de satisfação.

Neste sentido, o IVV tem vindo a realizar inquéritos anuais que permitem o apuramento do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados, recolher informação para melhorar e desenvolver produtos e serviços adequados aos seus utilizadores, bem como trabalhar no sentido de garantir a excelência na qualidade do atendimento.

Para o efeito, foram utilizadas duas vias de avaliação em 2019, cujos resultados serão apresentados neste relatório:

- Questionário *on-line*, construído com recurso a ferramentas *freeware*, enviado ao grupo dos utilizadores do SIVV;
- Questionário presencial entregue aos utentes que se dirigiram aos serviços do IVV e disponibilizado de forma ao longo do ano.

2.4 Inquérito de Satisfação - *On-line*

▪ Questionário *On-line*

À semelhança dos anos anteriores, foi lançado um questionário que permite avaliar o grau de satisfação dos utilizadores do SIVV, relativamente aos produtos e serviços prestados pelo IVV, de forma anónima, relativamente ao ano de 2019.

As questões que compõem este questionário visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria na organização.

O questionário foi submetido por *e-mail* no final de 2019 e respondido *on-line*. Do universo de cerca de 28.170 questionários submetidos, 859 foram respondidos, o que revela uma afluência muito positiva.

O questionário é composto por um total de 19 questões, valoradas pelos utilizadores numa escala métrica qualitativa de 1 a 5, e agrupadas em 8 dimensões, a saber:

1 . Imagem global da organização

2. Envolvimento e participação

- Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados
- Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; reuniões)

3. Nível dos serviços prestados

- Satisfação com os serviços prestados
- Rigor da informação e dos serviços prestados
- Qualidade da informação disponibilizada
- Qualidade da execução dos processos
- Tempo de resposta às solicitações

4. Grau de satisfação com a prestação dos colaboradores

5. Acessibilidade

- Informação acessível e compreensível na página eletrónica
- Atendimento telefónico fácil e adequado
- Atendimento por e-mail fácil e adequado

6. Grau de satisfação com a navegação no website

7. Grau de satisfação com as melhorias introduzidas no SIVV

8. Grau de fiabilidade do SIVV

▪ Análise dos Resultados do Questionário on-line

A análise das respostas submetidas foram agrupadas pelas dimensões de análise indicadas no ponto anterior. A **avaliação global** dos utilizadores do IVV, i.e. a média dos índices totais do questionário foi de **3,90**¹. As dimensões *Imagem global do IVV*, *IP* e *Nível dos Serviços Prestados* foram as que atingiram melhores resultados, com **4,14** e **4,09**, respetivamente. As dimensões que avaliam a *Facilidade de Navegação no nosso Website* e o *Grau de Satisfação das Melhorias Introduzidas no SIVV* foram as que apresentaram os valores mais baixos com **3,43** e **3,75**, respetivamente.

O quadro que se segue apresenta a média dos índices de satisfação para as dimensões inquiridas e repetivos parâmetros de avaliação.

¹ Em 2018 o universo considerado no inquérito de satisfação externo foi diferente – o questionário foi enviado a uma grupo de 53 *stakeholders*. Muito embora o resultado da avaliação global dos *stakeholders* do IVV em 2018 tivesse sido de 3,37, inferior ao índice de satisfação global de 2019, a comparação dos resultados entre 2018 e 2019 deve atender à diferença de universos considerada.

Dimensões do Inquérito de Satisfação Externo 2019	Índ. Satisfação
Q1. Imagem global do IVV,IP	4.14
Q2. Envolvimento e participação	4.02
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	4.01
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4.03
Q3. Nível dos serviços prestados	4.09
Satisfação com os serviços prestados	4.15
Rigor da informação e dos serviços prestados	4.15
Qualidade da informação disponibilizada	4.11
Qualidade da execução dos processos	4.07
Tempo de resposta às solicitações	3.99
Q4. De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV,IP?	4.00
Q5. Acessibilidade	4.00
Informação acessível e compreensível na nossa página eletrónica (site)	4.03
Atendimento telefónico fácil e adequado	3.94
Atendimento por email fácil e adequado	4.02
Q6. Quão fácil é a navegação no nosso website?	3.43
Q7. Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV?	3.75
Q8. Considera o SIVV um sistema fiável ?	3.79
Índice de Satisfação Médio global	3.9

Figura 6: Inquérito on-line de satisfação externo

2.4.1 Inquérito de Satisfação – Atendimento Presencial

▪ Questionário Presencial

Apresentamos neste ponto uma análise das respostas aos Questionários de Satisfação efetuados no Atendimento Presencial do IVV, que foram sendo rececionados ao longo do ano de 2019, com o objetivo de aferir a perceção que os utilizadores externos têm do IVV neste âmbito e identificar os aspetos que podem ser objeto de melhoria.

A metodologia utilizada, à semelhança dos anos anteriores, incidiu na aplicação de um inquérito nos espaços/áreas de atendimento/serviços técnicos do IVV durante o período referido, tendo sido solicitada a colaboração dos utentes, no final de cada processo de atendimento presencial, para o preenchimento do respetivo questionário.

Tendo em vista identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação no sentido de aumentar a satisfação dos clientes, foram analisadas as seguintes dimensões, avaliadas numa escala qualitativa de 1 a 5:

- **Atendimento fácil e adequado**
- **Cortesia e disponibilidade dos colaboradores**
- **Tempo de espera**
- **Capacidade de resposta**
- **Capacidade de resolução dos problemas**
- **Qualidade das instalações**
- **Satisfação global**

As respostas dos utentes foram dadas tendo em consideração o(s) serviço(s) que contactaram. Os questionários entregues ao longo do ano de 2019 resultaram de atendimentos presenciais disponibilizados apenas pelo Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização (DEVO), pelo Departamento de Gestão Financeira e Administração (DGFA) e pelo Centro Atendimento Telefónico (CAT).

Foram rececionados 24 questionários, tratando-se de uma representatividade da amostra muito pouco significativa face ao número de atendimentos efetuados anualmente no IVV e a mais baixa que se regista desde que o IVV lançou as consultas de satisfação dos utentes externos em atendimento presencial.

▪ **Análise dos Resultados do Questionário Presencial**

As respostas submetidas foram analisadas segundo as dimensões indicadas no ponto anterior. A avaliação global dos utentes do IVV, i.e. média dos índices do questionário foi de **4,86**, por contraposição com 2018 onde se obteve **4,81**.

De forma geral, os índices de satisfação não sofreram variações assinaláveis face a 2018 e revelam que todas dimensões sob análise foram valorados com uma pontuação superior a **4,50**, o que significa que os utilizadores dão uma avaliação qualitativa muito próxima de “muito satisfeito”. As dimensões *Cortesia* e *Disponibilidade dos Colaboradores* e *Capacidade de Resposta* foram as que atingiram melhores resultados, ambos com **4,96**. A dimensão *Qualidade das Instalações* foi a que apresentou o valor mais baixo de **4,50**.

O quadro seguinte apresenta os resultados obtidos para as dimensões inquiridas.

Dimensões de Avaliação	2019	Varição 2019/2018
Atendimento fácil e adequado	4.92	0.04
Cortesia e disponibilidade dos colaboradores	4.96	0.07
Tempo de espera	4.92	0.16
Capacidade de resposta	4.96	0.09
Capacidade de resolução dos problemas	4.92	0.05
Qualidade das instalações	4.5	-0.08
Satisfação Global	4.88	0.05

Figura 7: Resultados do questionário presencial

2.4.2 Conclusões dos Resultados dos Inquéritos 2019

A avaliação das dimensões e respetivos parâmetros reflete uma apreciação positiva:

- No Questionário *on-line*, 76% das dimensões foram valoradas com uma pontuação igual ou superior a 4;
- No Questionário presencial, 100% das dimensões foram valorados com valor igual ou superior a 4,50.

Importa realçar que todas as dimensões analisadas refletem um Nível de Satisfação Global bastante positivo:

Nível de Satisfação por Tipo de Inquérito	
Questionário <i>Online</i>	3.90
Questionário Presencial	4.86
Nível de Satisfação Médio Global do Utilizador Externo	4.38

Figura 8: Nível de satisfação global por tipo de questionário externo

No inquérito de satisfação externo *on-line*, os parâmetros mais valorados foram *Imagem global do IVV* e o *Nível de Serviços Prestados*. Por seu lado, as dimensões *Cortesia* e *Disponibilidade dos Trabalhadores* e *Capacidade de Resposta* foram as mais relevantes na avaliação por parte dos inquiridos/utentes que se deslocaram ao IVV.

2.5 Avaliação do Sistema de Controlo

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO -QUESTÕES		
1 – Ambiente de controlo	Resposta	Fundamentação/ Justificação
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	SIM	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	SIM	
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	ND	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	SIM	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	SIM	
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	SIM	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	SIM	
2 – Estrutura organizacional	Resposta	Fundamentação/ Justificação
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	SIM	
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	SIM	100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	SIM	37%
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço	Resposta	Fundamentação/ Justificação
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	SIM	Mas não cobrem todas as áreas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	SIM	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	SIM	Apenas para as compras centralizadas na Unidade Ministerial, embora seja feita uma auscultação de necessidades de cada unidade orgânica aquando da preparação do Orçamento de Estado
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	SIM	Dependendo da especificidade de cada Unidade Orgânica
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	SIM	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	SIM	Mas não cobrem todas as áreas de actuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	NÃO	Existe um sistema de gestão documental que regista os circuitos da documentação, no entanto, em algumas circunstâncias, mantém-se o circuito dos originais em papel
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	SIM	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	Não	Em 2019 não se iniciou qualquer tarefa relacionada com o PRCIC. Tal facto justifica-se pela acentuada escassez de recursos humanos
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação	Resposta	Fundamentação/ Justificação
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	SIM	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	SIM	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	SIM	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	SIM	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	SIM	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	SIM	
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	SIM	

Figura 9: Questionário sobre o sistema de controlo interno

2.6 Plano de Ação de Melhoria

São identificadas diversas medidas/ações de melhoria, a implementar no ano de 2020, consideradas importantes para o reforço sustentado do desempenho do IVV,IP, a saber:

- Reforço do desenvolvimento de instrumentos de gestão estratégica, assegurando a implementação das vantagens da orientação para o benefício gestor.
- Manutenção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão, através de uma rotina de monitorização de resultados.
- Manutenção das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.
- Simplificação do relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto e a promoção da competitividade e da internacionalização do mercado.
- Adopção novos métodos da avaliação dos níveis de satisfação dos utentes, direcionados para processos chave e motivadores de participação nos inquéritos, alcançando-se maior expressividade de respostas.
- Optimização processos e procedimentos de forma transversal no IVV numa perspectiva de simplificação e racionalização administrativa. Em particular, atualização do sistema informático de registo de assiduidade, adquirindo novas funcionalidades que permitirão englobar atividades e atribuir permissões aos funcionários para a sua realização em plataforma, cuja execução é manual e com base em formulários em papel, agilizando desta forma diversas tarefas dos funcionários afetos à gestão dos recursos humanos e ainda melhorando significativamente o interface com as restantes ferramentas de RH, não só em termos de celeridade, como em termos de fiabilidade no registo e partilha dados.
- Estudo e preconização de um conjunto de medidas alargadas a implementar no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho, no sentido de revalorizar o trabalho em funções públicas, proporcionando condições de trabalho dignas para os seus profissionais.

Ao nível da gestão do DEAI, preconizam-se as seguinte acções de melhoria do desempenho:

- Processo de migração do Relatório final (iniciado no final de 2019 mas apenas com reflexos em 2020), que até à data era efetuado num excel, para a plataforma do SIAPV. Desta forma, pretende-se que a relação da Entidade de Gestão e o Beneficiário no âmbito da Promoção países terceiros seja efetuada, exclusivamente, pela plataforma eletrónica do SIAPV com reflexos positivos ao nível do controlo administrativo efetuado pelo IVV, IP. Este trabalho de migração foi articulado internamente entre o DEAI e a UI.
- No âmbito da medida de promoção de vinho e produtos vînicos no âmbito do mercado interno, em 2019, pela primeira vez, o contrato, a celebrar entre o IVV e o beneficiário, foi disponibilizado pelo IVV, por e-mail, solicitando-se o recurso à assinatura digital. Procedeu-se assim a uma desburocratização do processo apostando em maior celeridade para ambas as partes.
- Por último e ainda no âmbito da promoção de vinho e produtos vînicos no mercado interno, o DEAI reforçou a equipa com mais um Recurso Humano, passando, assim, a um total de 2 RH, possibilitando assim, maior eficácia, eficiência e transparência do processo de gestão e controlo da atribuição do apoio.

2.7 Audição de Dirigentes Intermédios e dos Demais Trabalhadores

2.7.1 Inquérito de satisfação interna 2019

À semelhança dos anos anteriores, procurou-se consolidar uma política de gestão pró-ativa tendo por base o princípio de gestão da qualidade idêntico ao aplicado aos clientes externos. Manteve por isso, como objetivo de gestão, a avaliação do grau de satisfação dos colaboradores. Com efeito, partindo de um questionário baseado no modelo utilizado pela *Common Assessment Framework*¹, que permite avaliar o grau de satisfação de forma anónima, foram auscultados os colaboradores do IVV, IP relativamente ao ano de 2019.

O questionário foi submtido por *e-mail* e respondido através questionário *on-line*². Do universo de 52 questionários submetidos, 43 foram respondidos traduzindo-se numa afluência de 83%, 12% superior ao valor homólogo de 2018.

▪ Questionário *on-line*

As questões que compõem este inquérito têm vindo a ser apresentadas de forma sistemática nos últimos anos e visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria na organização. O inquérito é composto por 62 questões agrupadas em 10 tópicos, a saber:

1 . Satisfação global dos colaboradores com a organização

- Imagem do IVV
- Desempenho global do IVV,IP
- Papel do IVV,IP na sociedade
- Relacionamento do IVV,IP com os cidadãos e a sociedade
- Forma como o IVV,IP gere os conflitos de interesses
- Envolvimento dos colaboradores no IVV,IP, processos de tomada de decisão e na respetiva missão
- Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria
- Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

- Gestão de topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização - estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos, etc.

- Gestão Direta: Aptidão da liderança para conduzir a organização - estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos, etc.
- Aptidão da gestão para comunicar - Gestão de topo
- Aptidão da gestão para comunicar - Chefia Direta
- Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado
- Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados
- Forma como a organização recompensa os esforços de grupo
- Postura da organização face à mudança e à modernização

3. Satisfação com o Enquadramento Profissional

- Política de gestão de recursos humanos existente na organização
- Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências
- Ações de formação que realizou até ao presente
- Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização
- Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização

4. Níveis de motivação

- Aprender novos métodos de trabalho
- Desenvolver trabalho em equipa
- Participar em ações de formação
- Participar em projetos de mudança na organização
- Sugerir melhorias

5. Comunicação entre colegas de departamento

- Como comunicam entre si os seus colegas de departamento

6. Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo

- Lidera através do exemplo
- Demonstra empenho no processo de mudança
- Aceita críticas construtivas
- Aceita sugestões de melhoria
- Delega competências e responsabilidades
- Estimula a iniciativa das pessoas
- Encoraja a confiança mútua e o respeito
- Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança
- Promove ações de formação

- Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
- Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa

7. Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)

- Lidera através do exemplo
- Demonstra empenho no processo de mudança
- Aceita críticas construtivas
- Aceita sugestões de melhoria
- Delega competências e responsabilidades
- Estimula a iniciativa das pessoas
- Encoraja a confiança mútua e o respeito
- Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança
- Promove ações de formação
- Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
- Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa

8. Feedback da chefia direta

- Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho

9. Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços

- Equipamentos informáticos disponíveis
- Software disponível
- Equipamentos de comunicação disponíveis
- Condições de higiene
- Condições de segurança

10. Satisfação com as condições de trabalho

- Ambiente de trabalho
- Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Horário de trabalho
- Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais
- Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde
- Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais
- Igualdade de tratamento na organização

▪ Resultados do Inquérito

A análise das respostas submetidas foram agrupadas pelos tópicos indicados no capítulo anterior. Foram calculados, para cada tópico, os seguintes indicadores, que visam sintetizar os índices de satisfação e a sua variação face a 2018:

- Média ponderada do índice de satisfação, i.e.resposta quantificada de 1 a 5.
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2018.
- Valor percentual de respostas dadas com um índice de satisfação positivo, i.e. respostas dadas com 4 e 5.
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2018.

O quadro que se segue apresenta os resultados síntese obtidos para os tópicos inquiridos.

Inquérito de Satisfação Interno 2019		Índice satisfação
		▲ 2018
Q1	Satisfação global dos colaboradores com a organização	3.11 -0.58
Q2	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3.14 -0.37
Q3	Satisfação com o Enquadramento Profissional	2.80 -0.56
Q4	Níveis de motivação	2.91 -0.48
Q5	Como comunicam entre si os seus colegas de departamento	3.72 -0.34
Q6	Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	2.61 -0.79
Q7	Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	4.00 0.23
Q8	Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho	3.54 -0.27
Q9	Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	3.70 0.28
Q10	Satisfação com as condições de trabalho	3.32 -0.33

Figura 10: Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interno

A **avaliação global** dos trabalhadores do IVV, i.e. média dos índices do questionário foi de **3,27** por contraposição com 2018 onde se obteve **3,60**.

Os **índices de satisfação** desceram de uma forma geral face a 2018. As exceções foram com a *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio* e *Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços*. A quebra mais acentuada foi no índice de *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo* onde se verifica uma descida de **0,79** pontos no índice. Com efeito, nos antípodas da avaliação estão a *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo* com uma avaliação de **2,61** e, por outro, a *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio* com **4,00**.

Quanto à **percentagem de respostas consideradas positivas**, i.e. valorizadas pelos inquiridos com pontuação acima de 3, destacam-se, com o resultado mais baixo de **33%**, a *Satisfação com o enquadramento profissional* e, com **77%**, surge a *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio*. Analisando a variação de 2019 face a 2018 neste domínio, não se verificaram melhorias, com excepção da *Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços* (+6%). Quanto às descidas, as mais acentuadas registaram-se nos seguintes tópicos:

- Satisfação global dos colaboradores com a organização : -26%
- Satisfação com o enquadramento profissional : -27%
- Satisfação com a liderança do gestor de topo : -26%

Ainda assim as **avaliações positivas acima dos 50%** estão :

- A comunicação entre colegas de departamento: 75%
- Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio: 77%
- Satisfação com condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços: 67%
- Satisfação com condições de trabalho: 61%
- Com que frequência recebe feedback da chefia direta : 59%

3. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O programa SIMPLEX é um dos compromissos do Programa do XXI Governo Constitucional, tido como “um dos instrumentos fundamentais para concretizar um triplo desígnio: mais crescimento, mais e melhor emprego e maior igualdade”.

Tendo em consideração as medidas de modernização administrativa definidas no Decreto-lei 73/2014, de 13 de Maio, identificamos seguidamente a medida em que o IVV esteve envolvido em 2019.

- **Balcão Único de Registo de Entidades**

O Balcão Único da Vinha visa ser um ponto único de contacto na Administração Pública, eletrónico e presencial, que permita ao viticultor tratar de qualquer processo administrativo relativo à vinha.

Em Novembro de 2019 entrou em produção a primeira fase para a constituição de um Balcão Único, permitindo a inscrição, eletrónica e presencial, de uma entidade numa base de dados única. Esta fase foi protocolada e implementada pelo IVV, IFAP e IVDP.

A segunda fase está atualmente em curso, com a definição de processos técnicos para concretizar a interoperabilidade das bases de dados relativas às parcelas de vinha destes três institutos (IVV, IFAP e IVDP) – cujo objetivo é estar concluída em 2020.

Após estas duas fases, serão chamados a articular-se na plataforma os restantes organismos da Administração Pública pertinentes para cada processo (ICNF; CCDR's; Autarquias; entre outros).

4. RECURSOS AFECTOS

4.1 Recursos Humanos

4.1.1 Afetação Real e Prevista dos RH

A taxa de utilização de recursos humanos (RH), que relaciona os RH utilizados com os RH planeados em valor absoluto, foi de 74%. Esta taxa não considera o absentismo. A taxa de utilização dos RH considerando o absentismo foi de 73%, em 2019.

Afetação dos Recursos Humanos	
RH Planeados (valor absoluto)	66
RH Utilizados (valor absoluto)	49
RH Planeados (pontuação planeada)	758
RH Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	582
Taxa de utilização de RH (valor absoluto planeado/executado)	74%
Taxa de utilização de RH sem Absentismo (pontuação planeada/executada)	77%
Taxa de utilização de RH com Absentismo (UERHE planeada/executada)	73%

Figura 11 : Afetação dos recursos humanos

4.1.2 Análise da Utilização dos RH face aos Resultados Obtidos no QUAR

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos RH e o grau de concretização dos objetivos. Tendo em consideração estes valores, verifica-se um índice de produtividade significativamente elevado (173%), justificado pela conjugação de uma taxa de utilização de RH abaixo da prevista e por uma elevada taxa de concretização dos objetivos operacionais (133%).

Produtividade Recursos Humanos (RH)	
RH Planeados (pontuação planeada)	758
RH Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	582
(1) Taxa de utilização de RH sem Absentismo (pontuação planeada/executada)	77%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	133%
Índice de Produtividade (2)/(1)	173%

Figura 12 : Afetação dos recursos humanos

Recursos Humanos								
Grupos/Carreiras/Categorias	Pontuação (CCAS)	RH Planeados			RH Utilizados/Executados			Desvio (valor absoluto)
		N.º de efetivos planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez.19 (Balanzo Social)	UERHE ²	Pontuação Executada	
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40	2	446	40	0
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	7	1,596	112	6	1,338	96	1
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	38	8,664	456	30	6,692	360	8
Coordenador Técnico	9	1	228	9	1	223	9	0
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática)	8	17	3,876	136	9	2,008	72	8
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	5	1	228	5	1	223	5	0
Total:		66	15,048	758	49	10,931	582	17
Dias Úteis	228							
Taxa de variação de RH (%)	-26%							
Taxa de utilização de RH Pontuação Planeada	77%							
Taxa de utilização de RH Unidade Equivalente de Recursos Humanos	73%							

Figura 13: Mapa de recursos humanos de acordo com o QUAR

² À data da realização deste documento não foi possível obter o nível de abstenção por funcionário, pelo que utilizou-se, para o cálculo da UERH, o valor apurado do absentismo global relativamente a 2019 – 241 dias. Cfr. nota de rodapé da pág. 63 relativo ao ponto 6.8 deste relatório.

4.2 Recursos Financeiros

4.2.1 Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros

No que concerne aos recursos financeiros (RF), designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização, que relaciona os RF utilizados face aos previstos, foi, em 2019, na ordem dos 59%, e 81% se considerarmos o orçamento disponível.

Afetação dos Recursos Financeiros	
Recursos Financeiros Previstos (Orçamento Planeado)	13,359,034 €
Recursos Financeiros Disponíveis (Orçamento Disponível)	9,673,699 €
Recursos Financeiros Executados	7,816,490 €
Taxa de Execução face ao Planeado	59%
Taxa de Execução face ao Disponível	81%

Figura 14: Afetação dos recursos financeiros

4.2.2 Análise da Execução dos RF face aos Resultados Obtidos QUAR

A análise custo-eficácia tem como objetivo concluir acerca da rentabilidade dos RF utilizados. O índice de rentabilidade dos RF, que relaciona os RF utilizados face ao grau de concretização dos objetivos operacionais, foi, em 2019, de 227%. Trata-se de um índice de rentabilidade significativamente elevado devido à ocorrência, em simultâneo, de dois fatores determinantes, uma taxa de utilização de RF abaixo da prevista (59%) e uma elevada taxa de concretização dos objetivos (133%).

Rentabilidade dos Recursos Financeiros	
(1) Taxa de Execução face ao Planeado	59%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	133%
Custo-Eficácia (2)/(1)	227%

Figura 15: Índice de rentabilidade dos recursos financeiros

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (...)	Execução (31.dez.2019)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2019)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	12,559,034 €	12,559,034 €	8,873,699 €	- €	7,816,490 €	1,057,209 €	62%	62%	88%
Despesas c/Pessoal	2,613,831 €	2,613,831 €	1,816,831 €		1,670,734 €	146,097 €	64%	64%	92%
Aquisições de Bens e Serviços	3,134,131 €	3,568,518 €	2,553,484 €		2,026,388 €	527,097 €	65%	57%	79%
Outras despesas correntes	6,210,808 €	6,010,883 €	4,137,582 €		4,030,479 €	107,103 €	65%	67%	97%
Despesas de Capital	600,264 €	365,802 €	365,802 €		88,890 €	276,912 €	15%	24%	24%
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesas c/Pessoal						- €	- €	- €	- €
Aquisições de Bens e Serviços						- €	- €	- €	- €
Outras despesas correntes						- €	- €	- €	- €
Despesas de Capital						- €	- €	- €	- €
Outros valores	800,000 €	800,000 €	800,000 €			800,000 €	0%	0%	0%
Total (OF+OI+OV)	13,359,034 €	13,359,034 €	9,673,699 €	- €	7,816,490 €	1,857,209 €	0%	59%	81%

Figura 16: Mapa de recursos financeiros de acordo com o QUAR

5. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1 Prevista no Plano de Atividades

5.1.1 Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola

- Revisão do regime jurídico que estabelece a organização institucional do setor vitivinícola, e disciplina o reconhecimento, proteção e controlo das denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG) dos vinhos, vinagres, bebidas espirituosas de origem vínica e produtos vitivinícolas aromatizados (D.L. n.º 212/2004, de 23 de agosto).

Este DL faz a revisão do regime jurídico que estabelece a organização institucional do setor vitivinícola e que tem disciplinado o reconhecimento, proteção e controlo das denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG) dos vinhos, vinagres, bebidas espirituosas de origem vínica e produtos vitivinícolas aromatizados, em vigor e regulado pelo D.L. n.º 212/2004, de 23 de agosto, ao mesmo tempo que compatibiliza o regime institucional do sector face ao atual quadro legislativo sobre a Organização Comum de Mercado (OCM) e a demais legislação europeia entretanto produzida.

Destacam-se o aprofundamento do nível de proteção jurídica das DO e IG, a definição clara da natureza jurídica das entidades gestoras das DO/IG ou IG, a composição do Conselho Geral das entidades gestoras, a atualização dos Cadernos de Especificações, a instituição das regras das Organizações Interprofissionais, o estipular da necessária Segregação de Funções entre entidade gestora e entidade certificadora das DO e IG, dos requisitos a que tem de obedecer o Controlo da Certificação, e procede à criação da CADO – Comissão de Acompanhamento das DO e IG.

Objetivo da proposta - Necessidade de revisão do regime jurídico:

- A organização institucional do sector vitivinícola encontra-se regulada no D.L. n.º 212/2004, de 23 de agosto.
- A experiência acumulada ao longo dos últimos 16 anos aconselha a que se proceda a um balanço da sua aplicação, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria.
- É necessário compatibilizar o regime institucional do sector face ao atual quadro legislativo sobre a Organização Comum de Mercado (OCM).

- Muitas das matérias constantes do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, necessitam de ser revistas, porque se demonstram desatualizadas face à evolução do regime jurídico da união europeia.

Destacam-se as seguintes matérias:

- **Aprofundamento do nível de proteção jurídica das DO e IG:**
 - Alargamento do seu âmbito de aplicação aos bens e serviços associados ao nome das DO e IG, incluindo os domínios da internet.
 - Também são clarificadas determinadas disposições que se prendem com as regras de inclusão de menções de rotulagem associadas direta ou indiretamente aos nomes protegidos quando sejam suscetíveis de confundir o consumidor.
 - A questão das referências geográficas é um problema que se pretende salvaguardar com este novo diploma
- **Definição clara da natureza jurídica das entidades gestoras das DO/IG ou IG:**
 - Associações privadas que desempenham funções delegadas pelo Estado, assumindo um papel central no funcionamento de todo o regime, motivo pelo qual se estabelece com clareza qual a natureza jurídica destas entidades, bem como a forma de representação dos seus operadores no seu seio, garantindo a sua primazia em todas as decisões tomadas em matéria de regras e estratégia das Regiões.
 - Clarifica que as sanções a aplicar aos operadores em consequência de um incumprimento na disciplina das DO e IG não constituem um exercício de autoridade que não é passível de ser delegado em entidades privadas.
- **Composição do Conselho Geral das entidades gestoras:**
 - A construção da paridade e representatividade dos operadores nos conselhos gerais das entidades gestoras das DO e IG constitui um requisito da maior importância para o reforço da legitimidade destas entidades na tomada de decisões com impacto em toda a fileira.

▪ **Cadernos de especificações:**

- Os cadernos de especificações das DO e IG devem poder ser atualizados à luz da evolução tecnológica e das tendências do mercado, de forma simples, sem ser necessário a sua publicação em portaria.
- É importante estabelecer a lógica atual relativa a cadernos de especificações que estava omissa no DL 212/2004.

▪ **Organizações interprofissionais:**

- O presente diploma institui ainda as regras setoriais de aplicação do regime das organizações interprofissionais (OI) ao setor vitivinícola.
- Prevê uma simplificação administrativa associada ao reconhecimento das entidades gestoras das DO e IG, quando estas já integrem uma OI de âmbito nacional.
- O reconhecimento de uma OI do sector agrícola encontra-se regulado pela Lei n.º 122/97, de 13 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 376/98, de 24 de novembro, pelo que, qualquer derrogação a este regime dever ser efetuado por instrumento legal de igual valor.
- Em paralelo, são definidas as condições em que uma OI pode adotar regras tendentes a regular a oferta ou aprovar acordos de extensão de normas a aplicar a todos os operadores e produtos da DO e IG.

▪ **Segregação de funções entre entidade gestora e entidade certificadora:**

- As regras comunitárias pressupõem a designação de uma entidade competente para a gestão da DO e IG e de uma outra entidade independente de controlo, responsável pela verificação do cumprimento dos requisitos previstos no respetivo caderno de especificações e conseqüente certificação dos produtos.
- As entidades gestoras passam a poder optar por continuar a acumular as funções de gestão e certificação, mediante determinadas condições de imparcialidade e de segregação interna, ou por externalizar a certificação, constituindo para o efeito um consórcio de certificação com outras DO e IG ou por contratualizar esta função a outro organismo certificador do setor.

- As novas regras fomentam uma maior capacidade de fiscalização e de intervenção por parte das entidades certificadoras e elimina o ónus que a legislação anterior impunha às DO e IG de menor dimensão em termos financeiros e administrativos.
- **Controlo:**
 - De forma a garantir a igualdade de concorrência entre as diferentes DO e IG, os planos de controlo de certificação passam a estar sujeitos a aprovação prévia e a níveis mínimos de exigência iguais para todas as DO e IG.
 - Devem obedecer a uma estrutura comum, e fundamentados numa avaliação dos riscos associados a cada operador e a cada requisito legal.
 - Melhorar a prestação de contas por parte das entidades que exercem funções delegadas pelo Estado, para efeitos da avaliação do desempenho de todas as entidades gestoras e certificadoras e dos operadores em matéria de cumprimento dos cadernos de especificações dos produtos, as entidades gestoras passarão a reportar anualmente os resultados dos seus planos de controlo, segundo uma estrutura pré definida e de acordo com um conjunto de indicadores comuns a definir para todas as DO e IG.
 - Este diploma procede à adequação do quadro nacional com a legislação comunitária relativa a controlos
- **Criação da CADO – Comissão de Acompanhamento das DO e IG**
 - É criada uma comissão de acompanhamento das DO/IG de natureza consultiva com a missão de prestar apoio técnico e consulta especializada cujo objetivo é assegurar o mecanismo de salvaguarda da imparcialidade que o sector tem de garantir.

5.1.2 Produção Legislativa

- **Aviso n.º 20435/2019 - Diário da República n.º 244/2019, Série II de 2019-12-19**

Inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

- **Retificação do Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019**

Relativo à definição, designação, apresentação e rotulagem das bebidas espirituosas, à utilização das denominações das bebidas espirituosas na apresentação e rotulagem de outros géneros alimentícios e à proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, à utilização de álcool etílico e de destilados de origem agrícola na produção de bebidas alcoólicas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 110/2008 (JO L 130 de 17.5.2019).

- **Declaração de Retificação n.º 55-B/2019 - Diário da República n.º 215/2019, 1.º Suplemento, Série I de 2019-11-08**

Retifica a Portaria n.º 298/2019, de 9 de setembro, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações previstas no capítulo iii do título ii da parte ii do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2017/2393, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, e de organizações de comercialização de produtos da floresta, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 172, de 2 de setembro de 2019.

- **Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/934 da Comissão, de 12 de março de 2019**

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/934 da Comissão, de 12 de março de 2019 que completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às zonas vitícolas em que o título alcoométrico pode ser aumentado, às práticas enológicas autorizadas e às restrições aplicáveis à produção e conservação dos produtos vitivinícolas, à percentagem mínima de álcool dos subprodutos e à sua eliminação, bem como à publicação das fichas da OIV (Jornal Oficial da União Europeia L 149 de 7 de junho de 2019).

- **Retificação do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018**

Relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho (JO L 150 de 14.6.2018).

▪ **Aviso n.º 20435/2019 - Diário da República n.º 244/2019, Série II de 2019-12-19**

Inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

▪ **Retificação do Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019**

Relativo à definição, designação, apresentação e rotulagem das bebidas espirituosas, à utilização das denominações das bebidas espirituosas na apresentação e rotulagem de outros géneros alimentícios e à proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, à utilização de álcool etílico e de destilados de origem agrícola na produção de bebidas alcoólicas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 110/2008 (JO L 130 de 17.5.2019).

▪ **Declaração de Retificação n.º 55-B/2019 - Diário da República n.º 215/2019, 1.º Suplemento, Série I de 2019-11-08**

Retifica a Portaria n.º 298/2019, de 9 de setembro, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações previstas no capítulo iii do título ii da parte ii do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2017/2393, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, e de organizações de comercialização de produtos da floresta, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 172, de 2 de setembro de 2019.

▪ **Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/934 da Comissão, de 12 de março de 2019**

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2019/934 da Comissão, de 12 de março de 2019 que completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às zonas vitícolas em que o título alcoométrico pode ser aumentado, às práticas enológicas autorizadas e às restrições aplicáveis à produção e conservação dos produtos vitivinícolas, à percentagem mínima de álcool dos subprodutos e à sua eliminação, bem como à publicação das fichas da OIV (Jornal Oficial da União Europeia L 149 de 7 de junho de 2019).

- **Retificação do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018**

Relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho (JO L 150 de 14.6.2018).

5.1.3 Sistemas de Informação

Apesar da enorme carência de recursos humanos de especialização de áreas fulcrais na Unidade de Informática, de uma forma geral, o foco e a estratégia centraram-se nos seguintes pontos:

- Modernização tecnológica em áreas críticas da segurança e comunicação.
- Modernização e simplificação administrativa e tecnológica através de aumento de interoperabilidade de informação e dados com o exterior.
- Atualização Tecnológica:
 - Ao nível dos meios técnicos de mobilidade para disponibilização aos dirigentes.
 - Sistema transversal de impressão.
- Atualização e renovação da arquitetura do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.
- Manter e se possível aumentar transversalmente a qualidade de serviço.

Seguidamente destacam-se os sistemas de informação de maior relevância ao nível de atividade e de colaboração com as áreas de negócio do IVV.

- **Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0)**

O ano de 2019 deu continuidade à desmaterialização de processos de negócio, evolução de funcionalidades já disponíveis e um aumento considerável de processos de interoperabilidade do SIVV 3.0 com outros sistemas externos, dos quais se destaca os sistemas de informação do IFAP, IVDP e da eSPap.

Dentro do âmbito da modernização e simplificação administrativa e tecnológica, e mediante o objetivo de um crescente aumento de qualidade de serviço, de forma faseada, foi executada uma renovação na arquitetura do Sistema de Informação, bem como evolução tecnológica.

▪ Sistema de Informação das Candidaturas ao Programa de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros (SiAPV 2.0)

Com a evolução do Sistema de Informação em causa, em 2019, foi possível desmaterializar alguns processos de comunicação com os beneficiários, integração com o SIVV 3.0 e intensificar a interoperabilidade de dados com o Sistema do IFAP.

Para uma melhor qualidade de serviço, foi ainda possível uma evolução tecnológica dos recursos de suporte ao Sistema de Informação.

▪ Medida Simplex

A disponibilidade da medida Simplex Balcão da Vinha na sua primeira fase, foi aplicada ao conceito de Balcão Único.

Enquadrado no âmbito da modernização e simplificação administrativa e tecnológica transversal ao Sistema de Informação da Agricultura (IVV, IVDP e IFAP), o principal objetivo do Balcão Único é permitir a inscrição única, eletrónica e presencial, de uma entidade, através da Uniformização e Interoperabilidade de Entidades/Beneficiários no Sistema de Informação da Agricultura (Sistemas de Informação destes organismos, IVV, IVDP e IFAP).

5.1.4 Simplificação da comunicação com os parceiros / Utentes

O IVV iniciou, no ano de 2019, a desmaterialização das declarações intenção de aquisição / expedição de produtos vitivinícolas, as quais são atualmente enviadas pelos operadores por e-mail. Estas declarações são registadas num ficheiro que é enviado diariamente para a ASAE e Guarda Nacional Republicana.

Com este processo de desmaterialização, o qual estará concluído em 2020, prevê-se o registo dessas mesmas declarações pelos operadores no Slv e a consulta das mesmas diretamente pelas entidades de controlo (ASAE E GNR).

5.1.5 Reforço do controlo do setor vitivinícola

O estabelecimento de parcerias estratégicas com outras entidades públicas tem gerado valor acrescentado ao nível de recolha de informação, quer para efeitos de controlo quer de produção de informação estatística

▪ **Protocolo IVV/ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica)**

- Colaboração na atualização da redação do Protocolo;
- Participação nas reuniões trimestrais com a ASAE;
- Elaboração de pareceres no âmbito de rotulagem sem direito a denominação de origem e indicações geográficas

▪ **Recuperação de dívida**

Constitui receita do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.) a taxa de coordenação e controlo (pelo desempenho das funções relativas à coordenação geral e ao controlo do sector vitivinícola) e a taxa de promoção (a qual constitui receita para financiamento dos apoios à promoção), que têm enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, complementado pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.

Assim, de acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea i) do Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março, é atribuição do IVV, I.P. «Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;», ao que acresce o previsto na Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, cabendo ao IVV avaliar a conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril.

Ora, cabe ao IVV, I.P. cumprir as atribuições que lhe são conferidas por lei, zelar pelo cumprimento do pagamento das taxas, ou seja avaliar a conformidade dos registos contabilísticos e das existências nos agentes económicos com os elementos fornecidos através da declaração mensal de autoliquidação.

Relativamente ao modo de declaração e pagamento das taxas, encontra-se implementado o sistema de autoliquidação, através da Portaria n.a 426/2012, de 28 de dezembro, e pelo qual as entidades apresentam as suas declarações relativas à taxa de coordenação e controlo e à taxa de promoção, sendo que, no âmbito das atribuições definidas pela sua Lei Orgânica e pelos Estatutos deste Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., são cobradas pelo Departamento Financeiro e Administração Geral e, principalmente através do procedimento designado como “Autoliquidação”, obrigação cujo cumprimento termina no último dia do mês seguinte ao que se refere a declaração.

Considerando o indicador que refere a “Percentagem de Agentes Económicos com DMA’s submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)”, é necessário proceder ao planeamento da ação de

recuperação de pagamentos em incumprimento, devendo esse abranger todo o universo de taxas cobradas pelo IVV.

Nessa medida, foram definidas 3 fases para a recuperação de montantes em dívida a este Instituto:

1 – Primeira fase - Recuperação de receita relativa aos juros de mora não cumpridos pelo devedor da taxa aquando da submissão fora de prazo da mesma.

Neste caso, os cálculos são feitos tendo em consideração o prazo de 6 meses, ao qual são aplicados os índices para o cálculo do valor de juros de mora, referentes às diversas portarias anuais publicadas no âmbito da LGT.

A execução desta primeira fase encontrava-se planeada para o último trimestre de 2019 e encontra-se totalmente implementada e executada.

2 – Segunda Fase - Recuperação da receita relativa ao valor da dívida acrescido de juros

Tratando-se de uma situação tipicamente de cobrança de dívida, uma vez que o operador submeteu a declaração mas não efetuou o pagamento do valor correspondente, este será notificado para pagamento do valor em dívida (do montante do valor do pagamento não efetuado, excluindo juros).

Se o devedor cumprir a dívida, esta situação passará para o 1º grupo, sendo então enviada uma fatura de juros de mora vencidos.

Se o devedor notificado, não efetuar o pagamento, dar-se-á início a um processo de execução fiscal, o que incluirá tanto os juros vencidos como vincendos.

Esta fase será implementada e executada no decurso de 2020.

3 – Terceira Fase - Recuperação de receita em situações de incumprimento por não apresentação de DMA:

Nestes casos, terá que se verificar a submissão das declarações mensais de autoliquidação, notificando o operador para o efeito. Na sequência da submissão da respetiva DMA, a situação integrará uma dos restantes grupos, 1 ou 2.

Se tal não acontecer e o operador não apresentar as DMAs em atraso, incumpe o estabelecido pelos n.ºs. 1 e 2 do art.º 11º da portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, quando diz que “o pagamento é realizado com a entrega, ao IVV, l. P., de uma declaração mensal de autoliquidação, acompanhada de uma listagem das faturas, guias de remessa e outros

documentos, e ainda do meio de pagamento correspondente ao produto das taxas apurado no período em referência.”

Nessa medida, fica sujeito às consequências de suspensão e revogação do reconhecimento estabelecidas na mesma portaria, designadamente no seu artigo 12.º: “Sem prejuízo do disposto no Regime das Infrações Vitivinícolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto, o incumprimento do disposto nos artigos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º determina:

- a) A suspensão do reconhecimento para a utilização do sistema de autoliquidação por períodos não inferiores a um ano;
- b) A revogação, pelo IVV, I. P., do acordo de autoliquidação.”

O IVV reservará a aplicação alternada das alíneas a) e b) em função do caso concreto, atendendo ao princípio da proporcionalidade, previsto no art.º 7º do código do procedimento administrativo.

Esta fase será implementada e executada no decurso de 2020.

5.1.6 Consolidação da produção e disponibilização de informação ao setor e ao público

Nos últimos anos o IVV tem apostado na dinamização de uma política de informação destinada ao setor alinhada às necessidades efetivas dos parceiros. É fundamental manter o nível de informação produzida e disponibilizada e ainda alargar o leque de temas e âmbitos. O IVV disponibilizou vários produtos de informação, nomeadamente notas informativas relacionadas com a atividade do setor e estudos/trabalhos de análise sobre comércio nacional e internacional, produção de vinho, existências declaradas, dados das medidas dos programas de apoio, entre outros

▪ Difusão de Informação

O IVV promove, através da newsletter, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2019 foram divulgadas 6 newsletters, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da newsletter do IVV, aumento que se cifrou em 4% quando comparado com o ano anterior. Também através do portal do IVV, são divulgadas diariamente diversas informações relacionadas com o sector vitivinícola.

No âmbito do Arquivo, Biblioteca e Documentação, a difusão de informação compreende ainda:

- Tratamento documental de 850 metros lineares de documentação de Arquivo em papel localizada no edifício do IVV no concelho de Loures.
- Indexação de 178 fotografias do Arquivo.
- Indexação de toda a coleção fílmica digitalizada do IVV.
- Catalogação de 2914 registos (de monografias e publicações periódicas) da BIVV (Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho).
- Pesquisa bibliográfica (de livros, documentos de Arquivo Histórico, revistas, analíticos, fotografias, rótulos, filmes, mapas de regiões vitivinícolas, de plantas de edifícios e armazéns da JNV e do IVV (Chaves, Cartaxo, Sobreiro Curvo, Pontével, Cadaval, etc.).
- Divulgação e envio de dados de âmbito vitivinícola (castas, regiões...) solicitados por algumas entidades e investigadores.
- Atendimento presencial e pesquisa de material bibliográfico para os utilizadores internos e externos da BIVV (Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho) e do Arquivo do IVV.
- Receção dos clientes da Livraria/Loja do IVV.
- Aquisição de monografias em leilão (obras raras) para a BIVV.

▪ **Atualização de dados estatísticos e de divulgação**

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiente.

No âmbito das suas competências, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição no site institucional, informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange, designadamente produção de vinho em Portugal, e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho, estrutura da produção e escalões de produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do SIVV - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

- Vinha
 - Produção
 - Exportação
 - Importação
 - Consumo
 - Mercado nacional
 - Agentes Económicos
 - SIVV
 - Trabalhos sobre o Setor
- **Informação disponibilizada, em 2019, no site do IVV**
 - Manual de preenchimento de candidaturas a novas autorizações de plantação de vinha;
 - Manual de Registo e Alteração de Entidades | Acesso ao SIVV de Entidades;
 - Foi igualmente disponibilizado para as DRAPas o Manual de Adequação da Titularidade de Parcela de Vinha.
 - **Press Releases, Informações de Mercado e Notas informativas disponibilizadas no portal de IVV, em 2019**

Press Releases	
N.º 1/2019 2/9/2019	Previsão de Colheita – Produção de Vinho aumenta 10%
N.º 2/21019 5/12/2019	Produção de Vinho aumenta 7% face a 2018/2020
N.º 3/21019 5/12/2019	Base de Dados Única de Entidades

Figura 17: Notas de imprensa

Notas Informativas

N.º 1/2019 29/04/2019	Alteração da Legislação Brasileira relativa à importação de vinhos
N.º 2/2019 28/05/2019	Prestação Viníca - Novas Modalidades de Cumprimento
N.º 3/2019 22/07/2019	Entrega da Declaração de Existências 2020
N.º 4/2019 22/07/2019	Atribuição de Autorizações de Nova Plantação de Vinha
N.º 4/2019 2/8/2019	Previsão de Colheita – Campanha 2019/2021
N.º 5/2019 9/8/2019	Nova legislação para o período 2019-2024
N.º 6/2019 30/08/2019	Atribuição de Autorizações de Nova Plantação de Vinha
N.º 8/2019 23/09/2019	Entrega da Declaração de Colheita e Produção - 2019/2021
N.º 9/2019 7/11/2019	Processo de Adequação da Titularidade de Parcela de Vinha

Figura 18: Notas de informativas

Notas de Informação de Mercado

N.º 1/2019 17/01/2019	A Produção de Vinho em Portugal na Campanha 2018/2019, diminui 10% face à campanha anterior
N.º 2/21019 5/12/2019	Os dados das declarações de colheita e produção situam a produção em 6,5 milhões de hectolitros.

Figura 19 : Notas de informação ao mercado

▪ **Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional**

- Posição PT proposta de Regulamentos Comissão Países terceiros/EUA
- Certificados de origem Brasil
- Índia
- Nova Zelândia
- MERCOSUL
- Turquia
- Quirguistão (não foram identificadas barreiras)

▪ **Rede Sociais e Newsletter**

- Facebook – Atualmente com 15.472 fãs; o facebook revelou uma interatividade com um acréscimo de 4% de adesões, comparativamente ao ano anterior.
(<https://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>)
- Twitter– 296 seguidores, mais 15,6% do que em 2018.
(<https://twitter.com/IVVIPOFICIAL>)
- Youtube – 134 Subscritores, mais 10,7% do que em 2018.
(<https://www.youtube.com/user/IVVIPOFICIAL>)

5.1.7 Outras Ações Setoriais

▪ **Eventos sectoriais/ formação**

- Participação no Forum Viniportugal
- Novos cursos WSET no I.V.V.
- Parceria do IVV com o Mercado de Vinhos do Campo Pequeno
- Parceria entre Instituto da Vinha e do Vinho e a EPAL
- Co-organização do Climate Change Leadership Porto
- Conferência / Debate - O estado da arte do vinho nacional
- Formação promovida pelo IVV (DEAI): Documentos de Acompanhamento, CONFAGRI

▪ **Reforçar o caráter nacional da marca coletiva “Wines of Portugal”**

Foi cedido material publicitário a eventos de divulgação da marca coletiva “Wines of Portugal” dos quais se destacam os seguintes:

- Evento Climate Change Leadership realizado no Porto -cedência de material divulgativo à Viniportugal.
- Festival Alma do Vinho - cedência de material divulgativo ao Município de Alenquer.
- ViniPax - Vinhos e Sensações - cedência de material divulgativo ao Município de Beja.
- Evento Mercado de Vinhos do Campo Pequeno - cedência de material divulgativo à organização do evento.
- Evento “Feira Nacional da Agricultura – A vinha e o vinho”, edição de 2019 - cedência de material divulgativo à organização do evento.

▪ **Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado**

Trata-se de um trabalho em desenvolvimento durante um período bastante alargado, com continuação no ano de 2020, atendendo à extensão do património imobiliário do IVV por todo o território nacional. Este trabalho de atualização da base de dados “SIIIE – Sistema de Informação dos Imóveis do Estado” tem sido articulado com o acompanhamento e apoio da DGTf, encontrando-se neste momento já atualizadas todas as alterações da designação dos ocupantes, assim como as identificações e retificações ao nível da existência de instalações com amianto, encontrando-se à data a atualização de registos das alterações de titularidade. Acrescenta-se que, apesar do trabalho já desenvolvido, prevemos que seja necessário assegurar a sua continuação durante 2021.

5.2 Não Prevista no Plano de Atividades

▪ **DEAI**

- Sessão Informativa dedicada ao tema “Mercado Nacional do Vinho: dados e perspetivas”, realizada em 25 de setembro de 2019, nas instalações da Sociedade de Belas Artes (porque as inscrições para participação superaram a lotação da sala da Embaixada do Instituto da Vinha e do Vinho). Esta Conferência pretendeu ser o mote de um conjunto de iniciativas de informação ao setor que o IVV, IP pretende vir a desenvolver.

A sessão Informativa dedicada ao Mercado Nacional teve como objetivo central dotar o setor de informação fiável de mercado, como forma de suporte nas opções de gestão e investimento, quer no âmbito nacional quer na esfera internacional. Neste fórum, de carácter público e gratuito, foi apresentada informação NIELSEN atualizada do primeiro semestre de 2019 relativa às vendas de vinho tranquilo em Portugal Continental, bem como contou com a presença do representante da CENTROMARCA que se dedicou à transmissão de informação sobre o posicionamento das marcas do sector no mercado nacional.

- Sessão Informativa dedicada ao tema “*O mercado do vinho nos EUA: dados e perspetivas*”, realizada em 24 de outubro de 2019, nas instalações da Sociedade de Belas Artes (porque as inscrições para participação superaram a lotação da sala da Embaixada do Instituto da Vinha e do Vinho). Esta conferência visou contribuir para dotar o setor de informação fiável do mercado dos EUA como forma de suporte nas opções de gestão e investimento na esfera internacional.

Nesta sessão, foi apresentada pela Wine Intelligence informação atualizada relativa ao comportamento do mercado do vinho nos EUA, designadamente as vendas e tendências de consumo.

- Participação do IVV, IP no Fórum dos vinhos de Portugal, realizado dia 4 de Dezembro de 2019, no Centro Cultural e de Congressos das Caldas da Rainha. Este evento, de realização anual, dedicou o ano de 2019 ao tema “A Sustentabilidade do Sector do Vinho”. O IVV, IP apresentou informação atualizada relativa ao comportamento do mercado nacional (Portugal continental) de vinhos tranquilos bem como o desempenho das exportações, com uma análise detalhada dos três mercados que no último trimestre de 2019 apresentaram melhor desempenho em termos de preço médio.
- O IVV, IP, a pedido do GPP, no âmbito das negociações da Reforma da Política Agrícola Comum 2021-2027, elaborou um documento que apresenta uma análise detalhada do setor desde o ano 2000. Este documento espelha a evolução em termos de área de vinha, produção (produção de vinhos de qualidade), consumo e exportação de vinhos, bem como a análise SWOT. Em paralelo foram também elaboradas fichas técnicas relativas às 4 medidas do Programa Nacional de Apoio, com o objetivo de apresentar os principais resultados da aplicação das ajudas comunitárias.

▪ NABD

- Divulgação interna de newsletters e sumários de revistas, com interesse para o sector.
- Divulgação interna da revista Informática Digital.
- Divulgação interna (afixação de cartazes e distribuição de folhetos pelos serviços de atendimento do Instituto) e externa (notas de imprensa no site e posts no facebook) da Campanha Portugal Chama.
- Elaboração de Lista Presidencial do Instituto da Vinha e do Vinho (de 1986 a 2019).
- Localização de processos individuais e documentos de ex-funcionários da Junta Nacional do Vinho para efeitos da obtenção de reforma.
- Seleção de equipamento adequado para o Depósito do Arquivo Fotográfico.
- Seleção de material arquivístico e serviços necessários para a continuação dos trabalhos de tratamento documental no Catujal.
- Cedência da Exposição de Aromas a diversas entidades: Município de Alenquer, Município de Beja, Organização da FNA, Organização de eventos do Campo Pequeno, entre outras...
- Participação na reunião da CEPE (Comissão do Estatuto do Profissional de Enologia) no dia 1 de março de 2019 - Elaboração da Acta do Encontro da CEPE; Acompanhamento de todo o processo de candidaturas da CEPE incluindo o envio de todos os cartões de Enólogos.
- Visita ao Museu do Vinho de Alcobaça, em março, para identificação do maior espólio museológico, (com as temáticas da vinha e do vinho do país) com mais de 10.000 peças da coleção do Instituto da Vinha e do Vinho e elaboração do respetivo Memorando para o Conselho Diretivo.
- Participação em reunião conjunta de todas entidades do Ministério da Agricultura em representação do Instituto da Vinha e do Vinho na reunião no dia 14 de maio do projeto MEF/ASIA no Gabinete de Políticas e Administração Geral com a proposta final de Tabela de Seleção e Portaria conjuntas alusivas ao IVV.
- Acompanhamento da edição de 2019 da Feira Nacional de Agricultura (FNA) num stand partilhado com várias entidades do Ministério da Agricultura.
 - Participação do IVV com a Exposição de Aromas e com a publicitação de dois painéis do IVV

- Preparação da visita ao stand do Sr. Presidente da República, do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Ministro da Agricultura entre outros dignatários acompanhadas pelo Sr. Presidente do IVV e pelo Sr. Vice-Presidente do IVV.
- Colaboração na realização da 1.ª sessão informativa dedicada ao tema Mercado Nacional do Vinho: dados e perspetivas que aconteceu no dia 25 de setembro.
- Co-realização de uma Visita Guiada, no dia 5 de novembro, organizada pela Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos (ONG) ao Edifício Cassiano Branco.
- Visita ao IVDP (Instituto dos Vinhos do Douro e Porto), em dezembro, para acompanhamento de projetos comuns como por exemplo a Tabela de Seleção e Portaria comuns aos dois Institutos vitivinícolas.

5.3 Apuramento dos Resultados do Plano de Atividades

Na apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados a 31 de dezembro de 2019 importa destacar:

- Dos 32 objetivos que constituem o PA, **24 objetivos foram atingidos ou superados (75%)**;
- 7 objetivos não foram atingidos e 1 foi anulado.

Graduação dos Objetivos Operacionais do PA		
Graduação	Número	Percentagem
Anulado	1	3.1%
Não Atingido	7	21.9%
Atingido	11	34.4%
Superado	13	40.6%
Total	32	100%

Figura 20: Nível de execução dos objetivos do PA

A taxa de objetivos atingidos do PA de 75% distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Distribuição dos Objetivos Operacionais do PA por Parâmetro de Avaliação				
Parâmetro	Objetivos			
	N.º	%	Atingidos/ Superados (n.º)	Cumprimento (%)
Eficácia	9	28%	7	77.8%
Eficiência	10	31%	8	80.0%
Qualidade	13	41%	9	69.2%
Total	32	100%	24	75.0%

Figura 21: Nível de execução dos objetivos do PA

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- Foi o parâmetro Eficiência que apresenta a taxa de cumprimento dos objetivos mais elevada (80%), logo seguido pelo parâmetro Eficácia (78%);
- O parâmetro Qualidade concentra o maior número de objetivos do PA (13, equivalente a 41% do total) e obteve uma taxa de cumprimento dos objetivos de 69%.

Apresenta-se, nos quadros seguintes, a descrição completa dos resultados do Plano, ao nível dos objetivos e respetivos indicadores, alcançados a 31 de dezembro.

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2019									
Parâmetro	Objetivo		Indicador			Nível Execução do Objetivo	Observações		
	N.º	Designação	N.º	Designação	Meta			Tolerância	Resultado
EFICÁCIA	1	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade (uniformização/compatibilização) dos 3 cadastros de vinha (IFAP/IVV/IVDP)	1	Data de início da interoperabilidade dos três cadastros	1-Dec	15 dias	0	Não Atingido	
	2	Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações	2	Data de apresentação da proposta das regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	19-Feb	10 dias	18-Feb	Atingido	
	3	Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15-Jul	10 dias	25-Jul	Atingido	
	4	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de ESV, instalações e AE	4	N.º de entidades monitorizadas	10	1	19	Superado	
	5	Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	5	% de AE em autoliquidação com entrega de DMA sujeitos a ações de controlo	2%	1%	2,5%	Atingido	15 relatórios AE; 11 RAC + 4 relatórios DGFA; (=15/607)
	6	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos (Eixo 1; Eixo 2)	6	% de AE beneficiários sujeitos a ações de controlo	20%	2%	25%	Superado	2 RAC fechados; 1 relatório (Eixo 1) + 1 relatório (Eixo 2); 2 beneficiários controlados; (=2/8)
	7	Efetuar o controlo a Concursos Oficiais e Concursos Reconhecidos	7	% de Concursos (Oficiais e Reconhecidos) sujeitos a ações de controlo	10%	2%	16,7%	Superado	Analizados todos os 18 Regulamentos dos Concursos apresentados ; 3 Concursos controlados; (=3/18)
	8	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	8	Informação trimestral - N.º de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	9 dias	1 dia	3.25	Superado	Export Agosto 2019 / Export Setembro 2019 / Export Outubro 2019
			9	Informação semestral - N.º de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização por e-mail à Viniportugal	19 dias	1 dia	2		
10			Informação anual - Data do envio da informação à Viniportugal	14-Mar	1 dia	14-Feb			
9	Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais	11	N.º de relatórios de acompanhamento e controlo da execução dos projetos aprovados	2 relatórios	1 relatório	0	Não Atingido	Decisão em CD de anulação deste objetivo. Informação de revisão de QUAR não realizada	

Figura 22: Concretização global do PA – Eficácia

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2019

Parâmetro	Objetivo		Indicador			Nível Execução do Objetivo	Observações		
	N.º	Designação	N.º	Designação	Meta			Tolerancia	Resultado
EFICIÊNCIA	10	Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios	12	Data de apresentação da proposta	31-Dec	15 dias	0	Não Atingido	suspenso devido à implementação do balcão único (IFAP/IVV)
	11	Definir a tramitação do processo de alteração aos cadernos de especificações das DO e IG	13	Data da apresentação da proposta	30-Sep	15 dias	0	Não Atingido	suspenso aguarda despacho com criação de grupo de trabalho sobre esta matéria
	12	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	14	N.º documentos/relatórios produzidos (CD / GPP / MADRF)	10	4	36	Superado	DEAI=6; NAA= 30
	13	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	15	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	2	1	1.66	Atingido	
	14	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	16	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	28-fev	1 dia	1-Mar	Atingido	A data regulamentar estipula como prazo: 1.03.2019: -7 comunicações efectuadas a NILL a dia 14.02.2019 -3 comunicações efectuadas a 20.02.2019 -9 comunicações efectuadas a 01.03.2019
	15	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	17	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	2	1	4	Atingido	4 monitorizações de execução publicitadas
		18	Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%	5%	0%	IVV não foi alvo de auditorias externas no ano de 2019		

Figura 23: Concretização global do PA– Eficiência

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2019

Parâmetro	Objetivo		Indicador			Nível Execução do Objetivo	Observações		
	N.º	Designação	N.º	Designação	Meta			Tolerância	Resultado
EFICIÊNCIA	16	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	19	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	3	1	5	Superado	Renovação da Arquitetura do SIVV 3,0; 1 - Arquitetura da Infraestrutura do SIVV; 2 - Restruturação da Aplicacional SIVV; 3 - Reformulação da componente de BCK; 4 - Atualização do Ambiente de Monitorização do SIVV 3.0; 5 - Atualização da infraestrutura de Autenticação do IVV
	17	Melhorar a eficiência operacional da UI	20	Nº de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	4 (1/trim)	1	8	Superado	1 - WS IFAP Seguro Colheita; 2 - Adequação de Titularidade; 3 - Reformulação Certificado Orig. Brasil; 4 - Reformulação Entidades; 5 - Integração com BU; 6 - Integraç/õ com GERFIP; 7 - Restruturação do Workflow do SIVV 3.0; 8 - Restruturação da página principal do SIVV 3.0
	18	Assegurar o respeito pelo direito fundamental de cada pessoa à privacidade dos seus dados recolhidos e armazenados em Sistemas de Informação	21	Nº de ações obrigatórias a implementar no âmbito do RCM nº41 (quando aplicável)	20	5	22	Atingido	1 - Password forte; 2 - Aumento nível Logs; 3 - https nos serviços externos; 4 - Políticas de Privacidade; 5 - Autenticação via Certificado; 6 - Comunicação com camadas FE ou BD; 7 -Gestão do ciclo de vida da conta user; 8 - garantir as propriedades da redundância, resiliência e disponibilidade; 9 - Camada de BD segregada da rede ou ambiente com visibilidade/acesso; 10 - FE desenvolvido e em produção de acordo com as melhores práticas de segurança, garantindo a proteção desta camada aos ataques mais comuns (SQLi, injeção de código, etc.); 11 - Detecção de ameaças na defesa perimétrica do sistema (por exemplo, regras definidas nas firewall, Intrusion Detection System — IDS, etc.);12 - Todos os registos de atividade (log) devem ser armazenados apenas em modo de leitura, devendo, com uma periodicidade máxima de 1 mês, ser englobados num único bloco de registos e assinado digitalmente (garantia de integridade); 13 - Processo definido de acordo com a política de «Atribuição de direitos de acesso e privilégio de forma restrita e controlada»;14 - Deve ser garantida a integridade das zonas Domain Name System (DNS); 15 - Grupo de administração de sistemas com palavra-passe com mínimo de 13 caracteres alfanuméricos e símbolos e/ou por frases; 16 - Grupo de administração de Base de Dados com palavra-passe com mínimo de 13 caracteres alfanuméricos; 17 - Definir processo de gestão de validade de perfis no SIVV.0; 18 - Garantir a utilização de formatos digitais compatíveis, que assegurem a interoperabilidade técnica e semântica dentro da Administração Pública; 19 - Capacidade de monitorização, registo e análise de toda a atividade de acessos de modo a procurar ameaças prováveis; 20 - Utilizar sessões seguras com protocolo de Segurança. ;21 - Definir processo de acordo com uma política de "Atribuição de direitos de acesso e privilégio de forma restrita e controlada". ;22 -Guardar registo de atividade (log) de todas as ações que um utilizador efetue sobre dados pessoais, independentemente do seu perfil e função.
	19	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	22	Nº de funcionalidades desmaterializadas / simplificadas	3	1	5	Superado	1 - IVV - IFAP – IVDP; 2 – ESPAP; 3 - Layer de Ctrolo do IFAP (metodo novaPlantacaoControlada e alteracaoPlantacaoControlada); 4 - SIAPV 2017 e 2018 - IFAP; 5 - Conceito de Entidade Única (SIVV 3.0 - GD (Gestão Documental))

Figura 24: : Concretização global do PA – Eficiência (cont.)

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2019									
Parâmetro	Objetivo		Indicador			Nível Execução do Objetivo	Observações		
	N.º	Designação	N.º	Designação	Meta			Tolerância	Resultado
QUALIDADE	20	Caraterização estrutural do Setor Vitivinícola	23	Data de entrega de relatório	30-Nov	10 dias	26-Jun	Superado	
	21	VITIS - Monitorização da obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade agrupadora da Candidatura	24	Data de entrega de relatório	30-Nov	15 dias	28-Oct	Superado	
	22	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	25	N.º de ações realizadas/colaboradas	17	2	21	Superado	DEAI=7; DEVO=12; GJ=2
	23	Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	26	Aumento percentual do universo de destinatários assinantes da newsletter, face à última de 2018	10%	2%	4%	Não Atingido	Newsletter n.º 55 - novembro / dezembro 2019 - 3413
			27	Aumento percentual do número de aderentes à página do facebook do IVV, face a 31-12-2018	25%	5%	4%		31/12/2019 - 15.472
	24	Divulgar documentos de análise/informação elaborados pelo IVV	28	N.º de documentos divulgados (Novos/atualização de procedimentos); Mercado nacional; Mercado internacional	6	2	4	Atingido	
	25	Promover o tratamento do acervo documental do IVV, IP	29	Número de metros lineares de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística	1700 m lineares	200 m lineares	850 m lineares	Não Atingido	Os trabalhos de Tratamento Documental só se iniciou nos últimos meses do ano.
	26	Assegurar a alimentação e actualização sistema electrónico de gestão do fundo bibliográfico	30	Número de registos de existências de publicações periódicas e monografias regularizadas	2500 registos	500 registos	2914 registos	Atingido	
	27	Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	31	Número de registos fotográficos indexados	120 fotografias	20 fotografias	178 fotografias	Superado	
			32	Número de registos fílmicos indexados	10 filmes	2 filmes	17 filmes		
	28	Reforçar a posição da marca WOP como referência de afirmação dos vinhos portugueses	33	Percentagem de solicitações asseguradas com a divulgação da marca WOP nas iniciativas em que o IVV participe direta ou indiretamente nomeadamente em patrocínios para eventos, exposições e publicações	70% das solicitações	5%	1	Superado	Conforme aos Autos de Entrega registou-se que em todos os eventos nos quais o IVV participou direta ou indiretamente foi assegurada a divulgação da marca WOP
	29	Apresentar superiormente 5 propostas de "reports" no âmbito de cada UO, se aplicável, a incluir na ferramenta de Business Intelligence	34	Data de apresentação superiormente de 5 propostas de "reports" a incluir na ferramenta de Business Intelligence	15-May	10 dias	0-Jan	Anulado	Foi pedida anulação deste indicador em 29/04/2019 na informação n.º S-IVV/2019/858 dirigida ao GPP, tendo sido aprovada por despacho do Sr SEA de 05/07/2019
	30	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	35	Avaliação da Satisfação Global do funcionários ao serviço no IVV	3.5	0.5	3.27	Atingido	Resultado reportado ao ponto 3 (pág.8) do relatório do inquérito de satisfação interna de 2019 (Agosto 2019).
31	Melhorar a eficiência operacional dos serviços do IVV	36	Taxa de execução do Plano de Atividades	80%	5%	76,7%	Atingido		
32	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	37	% de colaboradores que frequentam ações de formação	60%	5%	47%	Não Atingido	20 formações pagas + 3 formações sem custo =23; Atendendo às mudanças verificadas a nível de direcção e à necessidade de providenciar a solução de prioridades, durante um período do ano de 2019 a execução do plano de formação esteve praticamente suspensa e não foram frequentadas as ações de formação planeadas, não se conseguindo recuperar desta lacuna no período do ano remanescente.	

Figura 25: Concretização global do PA- Qualidade

Apresentam-se as justificações para os desvios negativos relativos aos seguintes indicadores:

- Indicador 1: A complexidade deste objectivo que envolve três Institutos e que acarreta uma alteração exaustiva no modo de funcionamento de cada plataforma digital com a conseqüente melhoria na partilha da informação associada às parcelas de vinha não permitiu o cumprimento da meta estabelecida. O respectivo cronograma teve de ser reajustado em 18-09-2019, tendo o prazo de realização sido marcada para maio de 2021;
- Indicadores 26 e 27: Com efeito, o número de aderentes de 2018 já era considerável e não conseguimos alcançar o objetivo estipulado. A exigência de inscrição para os eventos presenciais públicos dinamizados pelo IVV em Setembro relativo ao mercado nacional e outubro relativo ao estudo dos EUA tinham como objetivo colateral aliciar para potenciais assinantes da newsletter e aderentes às redes sociais, mas, mesmo assim, não foi possível;
- Indicador 34: Foi pedida anulação deste indicador em 29/04/2019 na informação n.º S-IVV/2019/858 dirigida ao GPP, tendo sido aprovado por despacho do Sr SEA de 05/07/2019;
- Indicador 37: Atendendo às mudanças verificadas a nível de direcção e à necessidade de providenciar a solução de prioridades, durante um período do ano de 2019 a execução do plano de formação esteve praticamente suspensa e não foram frequentadas as ações de formação planeadas, não se conseguindo recuperar desta lacuna no período do ano remanescente.

6. BALANÇO SOCIAL

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis. O tratamento estatístico apresentado abrangeu os trabalhadores em exercício de funções no IVV a 31 de dezembro de 2019.

O IVV realiza o seu balanço social nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações emanadas pela DGAEP. Apresenta-se, de seguida, uma análise sintética (súmula) da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (quadros e informação completa em anexo).

6.1 Cargos e Carreiras

O mapa de pessoal do IVV prevê a existência de 66 postos de trabalho e no final de 2019 encontravam-se em funções apenas 49 efetivos. Isto traduz-se num défice de postos de trabalho não ocupados de cerca de 26%.

A figura seguinte ilustra a distribuição dos recursos humanos por carreiras e género. Como se pode constatar, em termos de peso de cada carreira no total da estrutura, os técnicos superiores representam 57% dos recursos, revelador do elevado nível de tecnicidade.

A taxa de feminização é de 65% dos efetivos e é na carreira técnica superior que se verifica a diferença mais acentuada nos pesos por género.

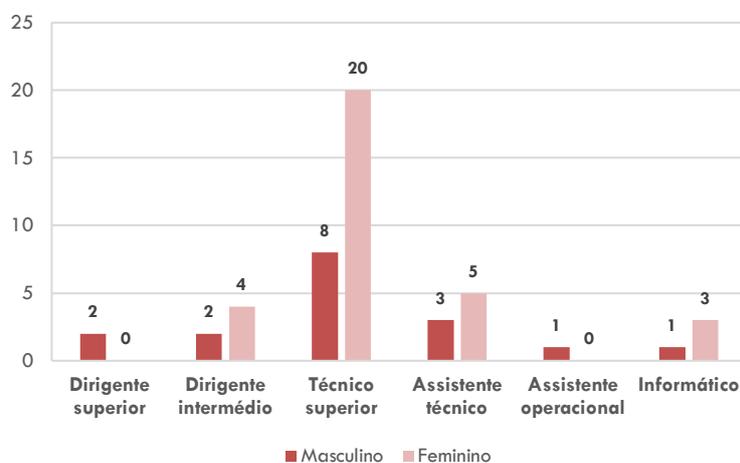


Figura 26 : Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género

6.2 Modalidade de Vinculação

Dos 49 trabalhadores em exercício, 41 encontravam-se em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 2 trabalhadores mandatados nos cargos do Conselho Diretivo do IVV, e o remanescente distribuía-se pelas modalidades de Comissão de Serviço e Nomeação Transitória.

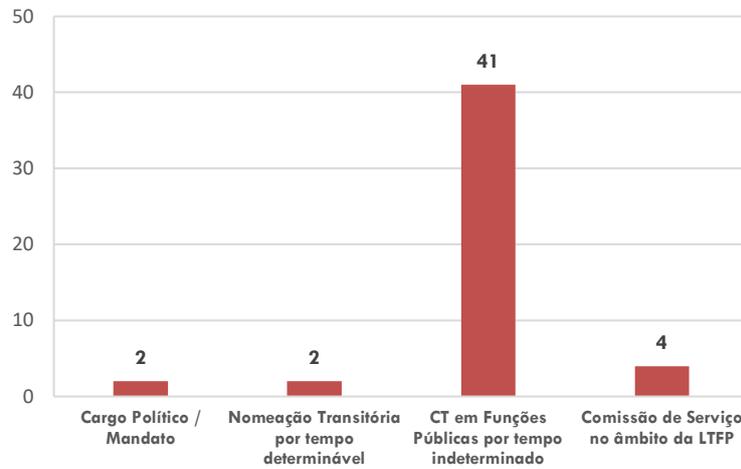


Figura 27 : Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação

6.3 Faixa Etária

São as faixas etárias dos 40-44 e dos 60-64 que concentram mais trabalhadores (32%), seguidas das faixas etárias entre os e 50-54 e 55-59 anos. Os técnicos superiores estão sobretudo concentrados nas faixas etárias dos 40-44 e 45-49 anos (36% TS).

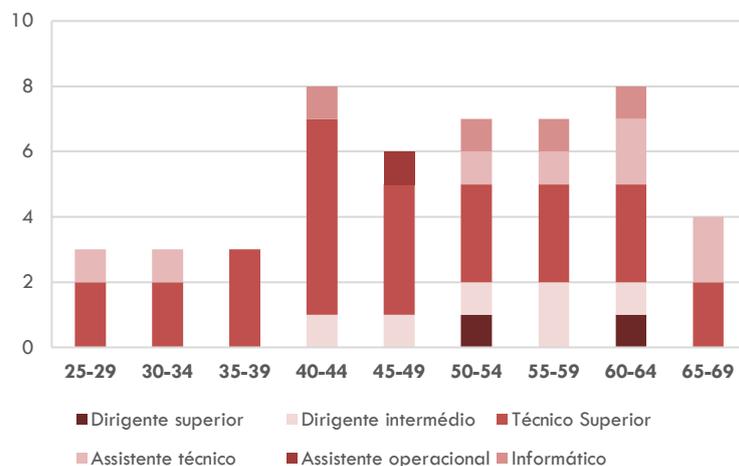


Figura 28 : Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira

6.4 Antiguidade

É no intervalo entre os 20-24 anos de serviço que se conta o maior número de trabalhadores do IVV, 16 no total. É também neste escalão que se concentram 32% dos técnicos superiores.

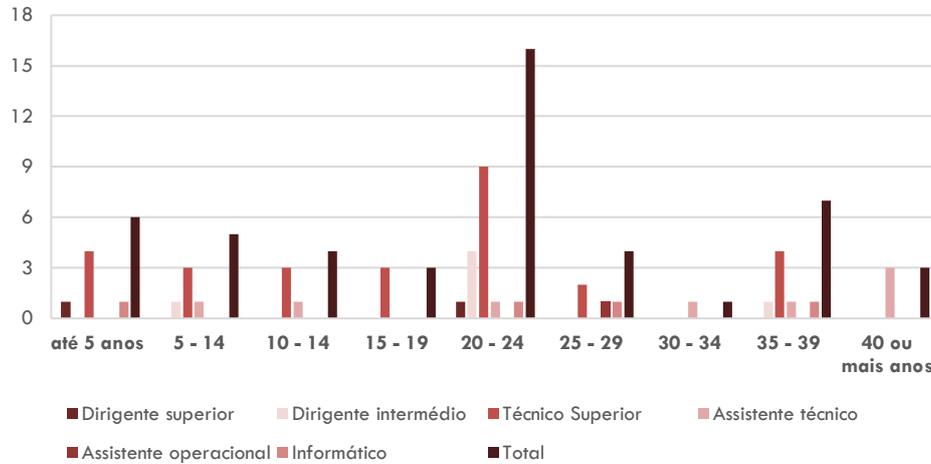


Figura 29 : Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira

6.5 Nível Educacional

Os trabalhadores com graus académicos superiores, representam 78% do total, 66% dos quais são do género feminino. Com uma taxa de tecnicidade de 57% e uma taxa de habilitação superior de 78%, é inequívoco o elevado nível técnico existente no IVV.

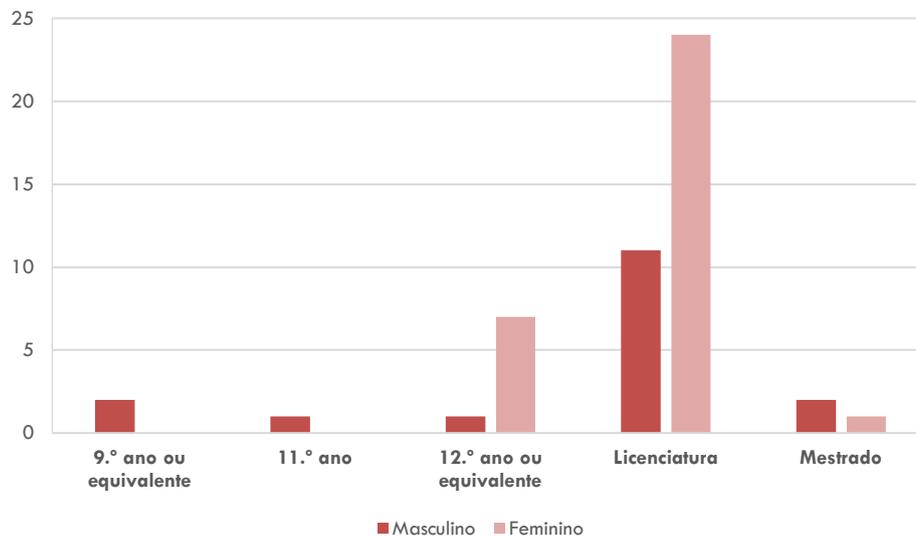


Figura 30 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira

6.6 Regimes de Horário

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores do IVV, I.P. (82%) é o flexível, com plataformas fixas das 10h00-12h30 e das 14h30-16h30.

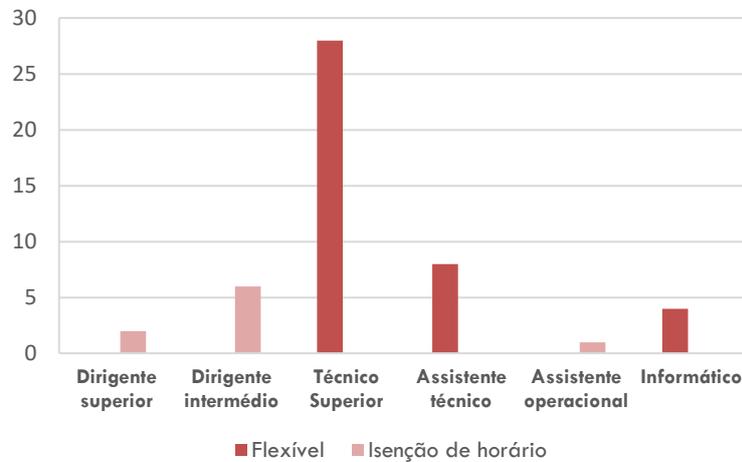


Figura 31 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira

6.7 Trabalho Extraordinário

No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 360,30 horas, distribuído entre trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e complementar, representando em 2019 apenas cerca de 36% do trabalho extraordinário do ano anterior. Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por um trabalhador da categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de motorista, e por um técnico superior.

6.8 Ausências

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2019 foi de 241 dias³. Os valores com mais expressão são os de ausências por doença que representam 76%, do total de faltas ao trabalho.

³ Para efeitos de cálculo das Ausências não foram consideradas as faltas por conta dos dias de férias por ausência de dados definitivos.

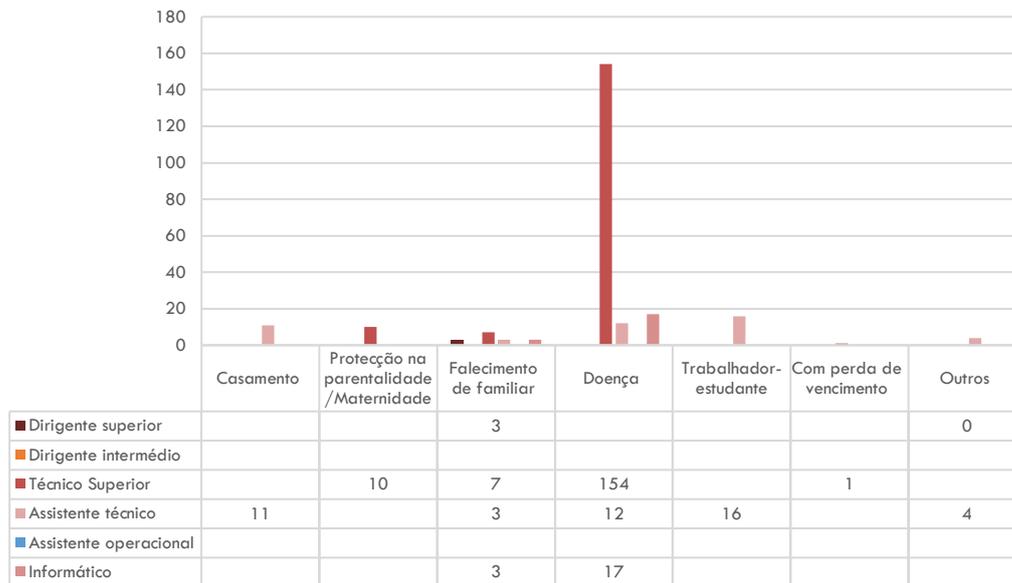


Figura 32 : Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira

6.9 Formação Profissional

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV em 2019, abrangeram 23 trabalhadores (47%), representaram um custo total de 5.290€ e 756 horas de formação.

Indicadores Formação IVV 2019	
N.º de horas de formação	456
N.º de trabalhadores participantes em ações de formação	23
Custo global das ações de formação em 2019	5.290 €
Áreas Temáticas das ações de formação	Desenvolvimento pessoal Contabilidade e fiscalidade Direito Informática na ótica do utilizador Línguas estrangeiras Gestão Pública Recursos Humanos Arquivo e documentação Agricultura

Figura 33 : Indicadores de formação

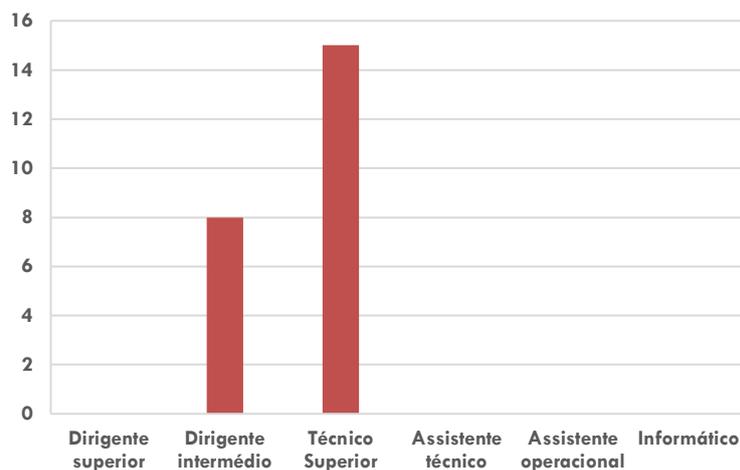


Figura 34 : Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira

Apenas os dirigentes intermédios e os técnicos superiores participaram em ações de formação em 2019.

À semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior foram os que mais participaram em ações de formação, representando cerca de 65% do total de participações.

7. AVALIAÇÃO FINAL

7.1 Síntese da Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados

Síntese da Avaliação Quantitativa e Qualitativa do QUAR 2019	
1. Taxa de Realização Global dos Objetivos Operacionais	133%
2. Número de Objetivos Operacionais	7
Objetivos Cumpridos	2
Objetivos Superados	5
3. Número de Objetivos Operacionais Relevantes	4
Objetivos Relevantes Superados	4
4. Nível de Satisfação Médio Global do Utilizador Externo (escala de 1 a 5)	4.38

Figura 35: Síntese da avaliação do QUAR

O IVV alcançou em 2019 uma taxa de realização do QUAR superior à média registada no período compreendido entre 2014 e 2018.

TAXA DE REALIZAÇÃO DO QUAR						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	Média 2014-2018
114%	130%	139%	139%	135%	133%	131%

Figura 36: Taxa de realização de do QUAR no período 2014-2018

Síntese da Avaliação Quantitativa do PA 2019	
1. Taxa de Concretização Global do Objetivos Operacionais	75%
2. Número de Objetivos Operacionais	32
Objetivos Atingidos	11
Objetivos Superados	13
Objetivos Não Atingidos	7
Objetivos Anulados	1

Figura 37: Síntese da avaliação do PA

7.2 Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço em Autoavaliação

Tendo em consideração o exposto nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, à avaliação final do desempenho podem ser atribuídas as seguintes menções qualitativas:

- Desempenho BOM, se atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- Desempenho SATISFATÓRIO, se atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- Desempenho INSUFICIENTE, se não atingiu os objetivos mais relevantes.

Atenta a avaliação global do IVV e considerando que:

- **Atingiu os seus 7 objetivos do QUAR, superando 5;**
- **Superou todos os objetivos mais relevantes.**

A MENÇÃO PROPOSTA PARA O DESEMPENHO GLOBAL DO IVV EM 2019 É DE BOM.

7.3 Conclusões Prospetivas

No decorrer de 2020, o Conselho Diretivo do IVV prosseguirá a aposta na capacitação do quadro de recursos humanos deste instituto, a par do reforço da eficiência de operacionalização dos sistemas de informação da vinha e do vinho. O objetivo fundamental destes dois pilares da estratégia de gestão é o de concretizar uma melhoria forte e consistente do nível dos serviços prestados, tendo em linha de conta as orientações estratégicas deste Instituto emanadas pelo Ministério da Agricultura.

A dotação do IVV de um sistema de informação mais interoperável com os sistemas atuais da Administração Pública, com que atualmente interage, bem como o reforço das competências informáticas dos recursos humanos e dos serviços serão essenciais. Tal otimizará uma gestão transversal de todas as áreas de negócio e melhorará os serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações do setor da vinha e do vinho.

Além disto, o IVV promoverá, durante o próximo ano, o reforço de condições que incrementem a sustentabilidade do setor vitivinícola, a par dos fatores favoráveis à sua competitividade e projeção internacionais: não só com a adequação da aplicação das medidas do Plano Nacional de Apoio, como ainda por meio de um desempenho mais dinâmico, quanto ao seu papel congregador das diversas entidades do setor para a promoção e aumento de valor dos Wines of Portugal.

ANEXO I - LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS

CD	Conselho Diretivo
ACD	Apoio Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gest"o Orçamental e Patrimonial Unidade
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e Dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização

OUTRAS SIGLAS

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
DA	Documento de Acompanhamento
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring
ISIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
OCM	Organização Comum do Mercado
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Slv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Slv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal

ANEXO II – BALANÇO SOCIAL